



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

Governador JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

ANO XXII N° 5201

CAMPO GRANDE, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2000

R\$ 1,00

44 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

JUSTICA

► Luíza assume Secretaria de Justiça

Em reunião realizada ontem, é definido o nome da superintendente do Procon-MS, Luiza Ribeiro, para a Secretaria de Justiça. Governador garante que ela terá autonomia.

Na próxima segunda-feira, 14, a superintendente do Procon-MS, Luiza Ribeiro, do Partido Popular Socialista (PPS) toma posse como a nova titular da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em substituição a Celso Panoff Philbois, afastado há alguns meses. A definição, que reafirma o entendimento entre o Partido dos Trabalhadores (PT) e o PPS, saiu de uma reunião do governador José Orcírio Miranda dos Santos e dirigentes do outro partido, realizada no final da manhã dessa quinta-feira, 10.

Segundo José Orcírio, a decisão garante a continuação e a participação ativa do PPS no Governo do Estado. O go-

vernador destacou a importância de nomes do partido, como o do secretário de Planejamento, Ciência e Tecnologia, Fausto Matto Grosso, e da secretaria de Cultura, Ângela Maria Costa, para o bom desempenho da atual administração. Ele aposta, ainda, na nova secretária de Justiça, Luiza Ribeiro, pela sua história, como alguém que vai cumprir um importante papel à frente do órgão.

Novas decisões, decorrentes da nomeação de Luiza Ribeiro, virão no decorrer de seu trabalho frente à Secretaria de Justiça. Uma dessas definições será a indicação do novo superintendente do Procon-MS, em sua substituição.

AÇÃO SOCIAL

► Mala do Livro atende mais cinco municípios

Lançado em outubro do ano passado, pela Coordenadoria Especial de Projetos de Governo, o programa Mala do Livro será implantado em outros cinco municípios do Estado a partir do mês de março, chegando a Corumbá, Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã e Aquidauana.

O programa consiste na criação de minibibliotecas domiciliares, que funcionam em residências de Agentes Comunitários de Leitura. A partir de então, as pessoas têm acesso aos livros podendo emprestar por um período de sete dias.

TERRA

► Trabalhadores pedem a implantação do Banco da Terra

Exigir do Governo Federal mais agilidade para a viabilizar o Banco da Terra em Mato Grosso do Sul. Esta foi a principal reivindicação de um grupo de trabalhadores rurais que se reuniram na quarta-feira (9) com o governador José Orcírio Miranda dos Santos.

De acordo com o presidente da Associação dos Agricultores Familiar, Urbano e Rural de Campo Grande e Mato Grosso do Sul, Luiz da Conceição, somente a entidade tem em seu cadastro 769 famílias, cerca de 4 mil pesso-

as, dispostas em 85 bairros da capital.

O presidente da entidade disse ao governador que tem em vista a compra de 30.575 hectares em cinco municípios: Bandeirantes, Dois Irmãos do Buriti, Camapuã, Nova Andradina do Sul e Anhanduí. Em média, segundo ele, o hectare custa R\$ 850,00.

O governador tranquilizou a comitiva e afirmou que o Governo do Estado tem um amplo projeto para assentar trabalhadores rurais sem terra e ainda fixar no campo o mini e o pequeno agricultor.

AGRICULTURA

► Empaer inicia pesquisa em agroecologia

Lavouras comerciais convivendo em harmonia com diferentes espécies vegetais, inclusive com as temíveis ervas daninhas, onde pragas e doenças são controladas naturalmente pelo ecossistema e, com o passar dos anos, o solo é cada vez mais rico em nutrientes. Paisagens como estas parecem economicamente impossíveis diante da predominância das monoculturas e da excessiva utilização de insumos químicos, mas podem estar perto de se tornarem realidade. Pelo menos é o que acredita a Empaer-MS, que iniciou a implantação de uma estação agroecológica, que funcionará como polo de observação e estudos científicos.

Em uma área de 50 hectares

INFRA-ESTRUTURA

► Água Clara terá pólo moveleiro

Em visita ao município de Água Clara, na última terça-feira (8), o governador José Orcírio Miranda dos Santos anunciou um maior aproveitamento da indústria madeireira, com a implantação de um pólo moveleiro para a região. O anúncio foi feito durante a solenidade de festividade que marcou a passagem do 47º aniversário de emancipação política da cidade, localizada na região do médio Paraná, 187 km da Capital do Estado.

O governador e sua comitiva visitaram as instalações da escola de ensino fundamental e médio, "Santos Dumont", cuja inauguração está prevista para o mês de março. A partir da inauguração, o Governo do Estado vai proporcionar àquele município, a possibilidade de inscrever mais 720 novos alunos, distribuídos nos três períodos. Além das oito salas de

aula, os alunos terão ainda à disposição: cantina, biblioteca, secretaria, sanitários, inclusive para pessoas portadoras de deficiência, copa e cozinha.

Após a visita, o seguiu até a madeireira "Mesquita & Mesquita", a maior da localidade, proporcionando emprego direto a 80 pessoas, além de exportar o produto industrializado para alguns países europeus, principalmente Itália e Espanha.

No local, fez questão de se reunir com um grupo de empresários ligados ao setor, para anunciar a implantação de um pólo moveleiro para a cidade. Para tanto, ele já solicitou estudos sobre a criação de uma lei fiscal, afirmando que "Água Clara tem condições de ter um pólo moveleiro para atender o Brasil devido a sua localização geográfica, tanto pela ferrovia e hidrovia", assegurou.

TRABALHO

► Seter promove a geração de emprego e renda

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (Seter) está desenvolvendo programas destinados à diminuir o nível alarmante de desemprego em Mato Grosso do Sul. Um dos programas foi a implantação das Agências Públicas de Emprego nos municípios de Campo Grande, Aquidauana, Dourados e Três Lagoas. Essas agências intermediam a mão de obra, operacionalizam o seguro-desemprego, prestam todas as informações sobre o mercado de trabalho, encaminham a qualificação e treinamento profissional e orientam sobre

os diversos programas de geração de emprego e renda, com apoio às comissões municipais de trabalho, expedição de carteiras de trabalho e intermediação na colocação de trabalhadores autônomos. A implantação das agências públicas de emprego desafogou o Sine, que recebe um fluxo muito alto de pessoas. Segundo o secretário de Trabalho, Emprego e Renda, a Agência Pública de Emprego das Moreninhas, atendeu no seu primeiro mês de funcionamento, 850 trabalhadores, desses 200 estão colocados no mercado de trabalho.

Alô GOVERNO POPULAR 800-3200

SAÚDE

► Governo apoia nova diretoria da Santa Casa

Em nome do governador José Orcírio Miranda dos Santos, o Secretário de Saúde, Izaías Pereira da Costa, prometeu apoio, colaboração e compromisso do Governo do Estado à nova diretoria da Santa Casa de Campo Grande, empossada no início da semana. Respondendo ao recém-empossado presidente Arthur D'Ávila Filho, sobre a situação crítica do Sistema Único de Saúde (SUS), o Secretário disse que aquele era o melhor sis-

tema no gênero existente no mundo. "Somos defensores do SUS, apesar das dificuldades mais diversas que enfrentamos, pois o financiamento para o Sistema não teve previsão na Constituição. Nos sucessivos governos federais, não foi feita a vinculação com os Estados e municípios", disse o Secretário, lembrando que só no ano passado, com o empenho da bancada sul-mato-grossense, houve significativo avanço no Congresso em relação ao SUS.

DESENVOLVIMENTO

► Sebrae entrega síntese do Proder

Alguns membros da diretoria do Sebrae reuniram na última terça-feira (8), com o governador José Orcírio dos Santos, para apresentar uma síntese do resultado da implantação do Programa de Emprego e Renda (Proder Especial), realizado em cinco municípios do Estado.

Conforme explicações dadas ao governador, o Proder Especial é um programa Especial de Emprego e Renda do Sebrae especialmente desenhado para atuar em processos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável em curso no país, como vetor de sustentabilidade econômica.

Além dos diretores do Sebrae, estiveram presentes o representante da Comunidade Solidária, Bernardo Tibana, o secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, Agamenon Rodrigues do Prado; o Coordenador-Geral de Ações Estratégicas e Assuntos Internacionais, Heitor Miranda dos Santos; o Supervisor do Proder, Paulo Salvatori Ponzin e Onildo Bezerra Pinhol, Superintendente da Indústria e Comércio.

MUDANÇA DO HORÁRIO

► Governador leva pedido formal a FHC

O governador José Orcírio entregou ontem ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante jantar em Brasília, com outros governadores, um pedido formal para a mudança de horário de Mato Grosso do Sul. O pedido é reforçado pelos principais segmentos da sociedade, que ontem estiveram reunidos com o governador, especialmente para apreciar o assunto. Segundo o próprio governador, a definição não depende apenas dos representantes do Estado, existe um Decreto Federal fixando o horá-

rio e a mudança só o Presidente da República poderá mudá-lo.

Argumentando sobre a necessidade da mudança, o governador mostrou ao presidente Fernando Henrique, que as cidades próximas à fronteira com os Estados de São Paulo e Paraná, com quem Mato Grosso do Sul tem profundas relações comerciais, bancárias e sociais, simplesmente ignoram o horário oficial, adotando o horário de Brasília. Com o pedido, o governador levou também cartas dos diversos segmentos, apoiando a mudança de horário.

**DIOSUL**

IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Diário Oficial

Órgão Oficial, destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo
Sede: Parque dos Poderes - Bloco 6-B - Setor IV - CEP 79031-902

Telefone: (067) 726-4111 FAX: (067) 726-3926
Posto de Atendimento: Rua Dom Aquino, 2045 - Centro
CEP 79002-182 / Telefone: (067) 782-5751 - Campo Grande - MS

DIRETOR GERAL, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ubirajara Gonçalves de Lima

DIRETOR TÉCNICO

Ademar Chagas da Cruz

SITE OFICIAL DO
GOVERNO ESTADUAL
WWW.MS.GOV.BR

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR	JOSE ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice-Governador	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Governo	VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	FRANCISCO FAUSTO MATTO GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Fazenda	PAULO BERNARDO SILVA
Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos	ANTONIO CARLOS BIFFI
Secretário de Estado de Saúde	IZAIAS PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Educação	PEDRO CESAR KEMP GONÇALVES
Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Lazer	ANGELA MARIA COSTA
Secretário de Estado de Produção e Desenvolvimento Sustentável	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Habitação e Infra-Estrutura	PEDRO TERUEL
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania	
Secretário de Estado de Segurança Pública	FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	AGAMENON RODRIGUES DO PRADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente	EGON KRAKHECKE
Secretário Extraordinário de Esportes	
Procurador-Geral do Estado	WILSON VIEIRA LOUBET
Procuradora-Geral da Defensoria Pública	NANCY GOMES DE CARVALHO
Auditor-Geral do Estado	ALMIR SILVA PAIXAO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**PRESIDENTE:**

DEPUTADO LONDRES MACHADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PRESIDENTE:**

DESEMBARGADOR RÊMOLO LETTERIELLO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**PRESIDENTE:**

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS**PRESIDENTE:**

CONSELHEIRO OSMAR FERREIRA DUTRA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**PROCURADOR-CHEFE**

RONALDO CHADID

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**PROCURADOR-GERAL**

CARLOS BOBADILLA GARCIA

Preço do Diário Oficial assinatura apenas semestral:

- Retirada no balcão	RS 61,50
- Entrega domiciliar (distribuidora)	RS 107,50
- Entrega domiciliar (correios)	RS 156,50
- Outras capitais e municípios	RS 156,50
- Exemplar atrasado	RS 1,15
- Cópias reprodutivas autenticadas	RS 0,35

O pagamento das assinaturas e/ou das publicações a serem veiculadas devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, acompanhado de carta com nome e endereço completo.

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decreto Normativo	03
Secretarias	04
Boletim de Licitações	31
Administração Indireta	32
Boletim de Pessoal	36
Tribunal de Contas	38
Prefeitura da Capital	40
Prefeituras do Interior	40
Publicações à Pedido	43

DECRETO NORMATIVO**DECRETO N° 9.798, de 10 de FEVEREIRO de 2000**

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 10, da Lei nº 2.063, de 27 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto, sendo que os ajustes da Programação Financeira deverão ser executados pela Junta de Programação Financeira - JPF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2000.

JOSÉ ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

FRANCISCO FAUSTO MATTO GROSSO PEREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia

ANEXO - I

ANEXO AO DECRETO N. 9.798, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000.

RS 1,00

E S P E C I F I C A C A O	I N S C	E N T R A D A D E S P E C H A O	F O R M A N O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO 15101.123610202.088 DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	3 F	3490.30 17		0,00	4.000,00
15101.121220202.092 COORDENACAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO	3 F	3490.30 17		4.000,00	0,00
15101.123610202.088 DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	3 F	3490.14 17 3490.39 17		0,00 0,00	5.050,00 8.550,00
15101.121220202.092 COORDENACAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO	3 F	3490.14 17 3490.39 17 3490.39 19 4690.61 19		5.050,00 8.550,00 0,00 120.000,00 120.000,00	0,00 0,00 120.000,00 0,00
			SUBTOTAL	17 120.000,00	17.600,00 120.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS 17901.103040221.105 VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	3 S	3190.11 81 3490.30 81		0,00 18.000,00	18.000,00 0,00
17901.103020222.104 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E INTERNACOES	3 S	3490.43 81		0,00	500.000,00
17901.103020222.103 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3 S	3490.39 81		500.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA POLICIA MILITAR DE MS 19103.092720092.113 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 S	3490.92 00 3190.92 00		0,00 177.000,00	177.000,00 0,00
			SUBTOTAL	00	177.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO FUNDACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE MS 21201.082440052.137	3 S				177.000,00

IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL		3	3490.30	00	.00	12.600,00
21201.081220152.138		3	3490.92	00	12.600,00	0,00
IMPLEMENTACAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA PROMOSUL			SUBTOTAL	00	12.600,00	12.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA			F			
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA		3	3490.36	00	2.000,00	2.000,00
33101.144220052.229		3	4590.52	00	2.000,00	0,00
IMPLEMENTACAO DE ACOES NA AREA DE CIDADANIA			SUBTOTAL	00	2.000,00	2.000,00
			TOTAL	00	191.600,00	191.600,00
			TOTAL	17	17.600,00	17.600,00
			TOTAL	19	120.000,00	120.000,00
			TOTAL	81	518.000,00	518.000,00
			TOTAL GERAL		847.200,00	847.200,00

OBS: incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

- 1 - SUPERAVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADACAO

- 3 - ANULACAO DE DOTACAO
4 - OPERACAO DE CREDITO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 001/2000 SADRH/PROMOSUL-MS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL

(Contratação temporária para a Fundação de Promoção Social de MS - PROMOSUL)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e a PRESIDENTE da PROMOSUL, no uso de suas atribuições, divulgam para conhecimento dos interessados, a seleção de pessoal, na modalidade seleção simplificada, estabelecida pela Lei Estadual nº 1.978, de 1º de julho de 1.999 e regulamentada pelo Decreto nº 9.568, de 29 de julho de 1.999, para prestação de serviços por tempo determinado na Fundação de Promoção Social de MS - PROMOSUL.

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de pessoal, conforme descrição da função contida no item 1.3, para um período de até 12 (doze) meses consecutivos a contar da data da homologação, de conformidade com a autorização contida no processo nº 04/002035/99 e consoante as Legislações Estadual e Federal pertinentes.

1.2 As funções, pré-requisitos e o quantitativo de vagas oferecidas estão contidas no quadro abaixo.

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	SALÁRIO R\$/MÊS
ATENDENTE INFANTIL	• 2º grau completo	205	40	233,20
COZINHEIRA	• 4º série do 1º grau	36	40	233,20
FAXINEIRA	• 4º série do 1º grau	55	40	233,20
LAVADEIRA/PASSADEIRA	• 4º série do 1º grau	45	40	233,20
LACTARISTA	• 1º grau completo	25	40	233,20
GUARDA NOTURNO	• 1º grau completo	30	40	262,64
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	• 2º grau completo	12	40	233,20
OPERADOR DE VEICULO DE TRANSPORTE	• 2º grau completo • Habilitação B,C ou D	12	40	317,00
TOTAL		419		

1.2.1 O candidato ao optar por determinada função estará disputando unicamente a vaga oferecida para aquela opção.

1.3 As atribuições das funções oferecidas são as constantes no ANEXO I deste Edital.

1.4 São requisitos para admissão na função:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Ter, no mínimo, 18 anos completos;
- c) Estar quite com as obrigações militares;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Ser considerado apto em exame médico periódico Pré-Admissional realizado por junta médica do PREVISUL;
- f) Possuir a escolaridade, de acordo com a exigência da função;
- g) Possuir a experiência exigida para a função;
- h) Não exercer cargo ou função pública e não acumular proventos de aposentaria na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante nas normas do § 10, artigo 37 da Constituição Federal;
- i) Ter boa conduta pessoal e funcional e condições morais para o exercício da função;

2. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO:

Para a seleção de pessoal serão adotados os seguintes critérios, para todas as

funções:

2.1 1ª Fase do Processo Seletivo - Seleção Curricular - eliminatória.

2.1.1 Os candidatos serão avaliados através de análise curricular, sendo a pontuação máxima 50 (cinquenta) pontos, de acordo com as atribuições da função constantes do Anexo I deste Edital.

2.1.2 Será considerado habilitado; o candidato que obtiver 30% da pontuação correspondente a avaliação curricular.

2.1.3 A pontuação, estabelecida por item, do quesito a ser avaliado, consta do item 5. deste Edital.

2.1.4 O candidato deverá entregar os documentos em um envelope, sem timbre, que será conferido e lacrado, na sua frente, pelo funcionário que o receber.

2.1.5 No ato da entrega do envelope com os documentos, o candidato preencherá uma ficha com os dados pessoais, que será conferida, carimbada, assinada e afixada ao envelope, pelo funcionário que o receber, bem como será fornecido o comprovante de entrega do Currículo.

2.1.6 A ficha preenchida pelo candidato será utilizada para registrar a sua pontuação e classificação e será assinada por todos os membros da Comissão de Seleção.

2.2 2ª Fase do Processo Seletivo - Entrevista – eliminatória.

Os candidatos serão avaliados através de entrevista, de acordo com as atribuições da função constantes do item 1.2 deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estarão abertas nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2.000, das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, na Fundação de Promoção Social de MS - PROMOSUL, rua Marechal Cândido Mariano Rondon, 713 - centro - Campo Grande/MS - CEP: 79.008-000.

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá:

3.2.1 - Ter conhecimento dos requisitos para admissão na função:

- 3.2.1.1 - Ser maior de 18 anos;
- 3.2.1.2 - Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 3.2.1.3 - Ter no mínimo o grau de escolaridade exigido como pré requisito;

3.2.2 - Dirigir-se ao local citados no item 3.1, para retirar o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária.

3.2.3 - Preencher a ficha de Inscrição em letra de forma e assinar a declaração constante no verso da referida ficha;

3.2.4 - Recolher o valor da taxa de inscrição nas agências bancárias do Banco do Brasil, conta nº 600.013-4, agência nº 0048-5, em favor da Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul/PROMOSUL;

3.2.5 - Devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida e autenticada pela agência bancária (BB), no local de onde a retirou, conforme definido no item 4 deste Edital;

3.2.6 - Apresentar o original do documento de identidade (RG) para conferência, e uma fotocópia frente e verso, separadas, que deverá ser colada na ficha de inscrição.

3.2.6.1- Considera-se documento de identidade a Carteira ou Cédula de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar.

3.3 - O valor da taxa de inscrição será de:

3.3.1 - R\$ 3,00 (três) reais.

3.4 - Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, bem como não serão aceitos pedidos para alteração de função, após efetivada a inscrição.

3.5 - Não serão aceitas inscrições por procuraçao, via postal, fac-simile, condicional e/ou extemporânea.

4. DA RECEPÇÃO DOS CURRÍCULOS:

4.1 Os currículos deverão ser entregues nos dias 17 e 18/02/2.000, nos horários: das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, na Fundação de Promoção Social de MS - PROMOSUL, rua Marechal Cândido Mariano Rondon, 713, centro - Campo Grande/MS - CEP: 79.008-000, após o pagamento da taxa de inscrição estabelecida no item 3 deste Edital.

4.2 O currículo deverá ser apresentado datilografado ou digitado e assinado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas em envelope sem timbre, conforme roteiro abaixo:

- 4.2.1 A identificação na frente do envelope deverá ser:
 a) DESTINATÁRIO (no centro do envelope)

À
COMISSÃO DE SELEÇÃO SADRH/PROMOSUL-MS
Seleção Simplificada - Regime C.L.T
Contrato por Tempo Determinado
Fundação de Promoção Social de MS - PROMOSUL
Endereço: rua Marechal Cândido Mariano Rondon, 713,
centro - Campo Grande/MS - CEP: 79.008-000.

- 4.2.2 Abaixo da identificação do destinatário, identificar o remetente, 5 (cinco) espaços entre as duas identificações:

- a) REMETENTE (abaixo da identificação do destinatário), como segue:

SELEÇÃO DE PESSOAL SADRH/ PROMOSUL-MS.

Nome do Candidato:

Função pretendida:

Endereço (completo):

- 4.2.3 No verso do envelope, afixar (colar) a ficha contendo os dados pessoais utilizados na inscrição, conforme dispõe os itens 2.1.4 e 2.1.5

- 4.2.4 Os currículos deverão conter e obedecer a seqüência dos itens abaixo relacionados, em páginas numeradas e identificadas conforme índice:

ITEM	PÁGINA
DADOS PESSOAIS (completo)	
ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS	
REDIGIR SUCINTAMENTE EM NO MÁXIMO 10 LINHAS	
"QUAL É O MEU CONHECIMENTO SOBRE A FUNÇÃO PRETENDIDA E O MOTIVO QUE ME LEVOU A CONCORRER NESTA SELEÇÃO"	
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (fotocópias autenticadas em Cartório)	

- 4.3 Após o recebimento dos envelopes, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

5. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

- 5.1. O candidato deverá apresentar fotocópias, devidamente autenticadas em Cartório, dos seguintes documentos:

a) Para comprovar o Tempo de Serviço:

- 1 - da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, quando o vínculo for pelo regime celetista: folhas onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho ou;
- 2 - da Certidão de Tempo de Serviço e/ou Declaração do setor competente (Departamento de Pessoal) no papel timbrado do órgão/entidade/empresa, constando nome, função, período de exercício, total de anos e meses devidamente assinado e carimbado pelo emitente titular.

b) Para comprovar a escolaridade ou cursos de treinamento:

- 1 - do documento comprobatório do grau de escolaridade, conforme requisito exigido para a função ao qual está concorrendo;
- 2 - dos certificados de cursos extracurriculares, pertinentes a função pretendida na seleção, com registro de no mínimo 40 horas/aula como carga horária do curso.
- 3 - do Diploma de conclusão ou Histórico Escolar do curso de nível superior.

6. DA AVALIAÇÃO:

- 6.1. A escolaridade mínima exigida, para contratação temporária na função, é pré-requisito e não será pontuada.

- 6.2 Na 1ª Fase do Processo Seletivo, Avaliação e Seleção Curricular, a documentação apresentada será pontuada de acordo com os itens abaixo especificados:

- 6.2.1 Comprovante de conclusão de curso de informática, com carga horária. Valor unitário: 02 (dois) pontos para cada 40 (quarenta horas). Valor máximo 10 (dez) pontos;

- 6.2.2 Comprovante de conclusão do curso de magistério. Valor 10 (dez) pontos;

- 6.2.3 Tempo de serviço prestado, em órgãos públicos, na função a que concorre, na razão de 2 (dois) pontos por semestre. Valor máximo: 10 (dez) pontos.

- 6.2.4 Tempo de experiência na função a que concorre:
 Será considerado 2 (dois) pontos por semestre comprovadamente trabalhado na função pretendida. Valor máximo 10 (dez) pontos;

- 6.2.5 Certificados de cursos de treinamento, relacionados a função pretendida, exceto os cursos de informática, onde conste a carga horária expressa no certificado. Valor unitário 1 (um) ponto para cada 40 (quarenta) horas. Valor máximo 10 (dez) pontos.

- 6.3 Estará eliminado do processo seletivo o candidato que:

- 6.3.1 Não apresentar o currículo completo, conforme regulamento constante no item 3 - DA RECEPÇÃO DOS CURRÍCULOS deste Edital.

- 6.3.2 Não apresentar as fotocópias dos documentos comprobatórios devidamente autenticados em cartório.

- 6.4 Na 2ª Fase do Processo Seletivo, Entrevista, os candidatos serão avaliados nos seguintes termos:

- a) Conhecimento geral e específico da função a que concorre;
 b) Experiência profissional;
 c) Soluções práticas da função.

- 6.4.2 O resultado da Entrevista será expresso pelos conceitos "Apto" e "Não Apto".

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será designada pelo Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos e pela Presidente da PROMOSUL para analisar e selecionar candidatos a serem contratados, por tempo determinado, nas funções discriminadas no item 1.2 deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 8.1 O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de MS, a publicação de todos os EDITAIS do Processo Seletivo Simplificado, tornando conhecimento de seu conteúdo, para posteriormente não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza, referente ao processo seletivo.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Os candidatos serão classificados, por função, em seqüência decrescente de pontos, sendo considerados para efeito de classificação aqueles que apresentarem maior pontuação.

- 9.2 A Comissão, para efeito de análise e julgamento, poderá a qualquer tempo solicitar informações e/ou esclarecimentos aos candidatos.

- 9.3 No caso de absoluta igualdade de condições entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito, conforme requisitos definidos abaixo, respectivamente:

- 9.3.1 Pela maior pontuação no item referente ao tempo de serviço prestado na função a que concorre.

- 9.3.2 Pela maior pontuação no item referente ao tempo de serviço prestado em órgãos públicos.

- 9.3.3 Pela maior pontuação no item referente a cursos de treinamento relacionados às atribuições da função.

- 9.3.4 Persistindo o empate, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado definirá o desempate.

- 9.4 A Seleção Simplificada para contratação temporária (Lei Estadual nº 1.978/99), será homologada pelo Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos e a Presidente da PROMOSUL e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

- 9.5 As contratações serão efetivadas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos selecionados e dentro do prazo de validade da seleção constante no subitem 9.4.

- 9.6 Para as novas contratações, a Presidente da PROMOSUL, deverá proceder a abertura de novo processo e obter autorizações do Conselho Estadual de Recursos Humanos e do Conselho de Gestão Financeira.

- 9.7 Verificado em qualquer época que o candidato apresentou informações e/ou declarações falsas ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 1.2 deste Edital, terá ele sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

- 9.8 Os candidatos aprovados que vierem a ser admitidos terão as relações individuais e coletivas de trabalho, regidas pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., pela Consolidação das Leis da Previdência Social - C.L.P.S., pela Legislação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e pelo Regulamento de Pessoal da PROMOSUL.

- 9.9 Para admissão o candidato classificado será convocado pela PROMOSUL

razão pela qual deverá manter o seu endereço atualizado.

9.10 Uma vez homologado o resultado, a Fundação de Promoção Social de MS - PROMOSUL, formalizará a convocação através de correspondência com Aviso de Recebimento - A. R., via correios, devendo o candidato selecionado apresentar-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da correspondência, constante no recibo do A.R.

9.11 O candidato selecionado que não se apresentar no prazo, definido no subitem 9.10, será considerado desistente, fazendo-se a convocação do candidato subsequente na ordem de classificação.

9.12 A contratação do candidato é de competência exclusiva da Fundação de Promoção Social de MS - PROMOSUL e será efetivada, atendendo as disposições da Lei nº 1.978/99, às condições constitucionais e legais, ao interesse e conveniência do órgão, à aprovação em avaliação médica pré-admissional de caráter eliminatório e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

9.13 A Presidente da Fundação de Promoção Social de MS - PROMOSUL, reserva-se o direito de convocar os candidatos selecionados, de acordo com a necessidade do órgão, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para contratação temporária pelo regime das Consolidações da Lei do Trabalho e de conformidade com a Lei Estadual nº 1.978/99.

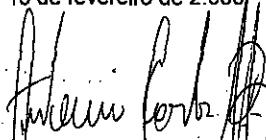
9.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a fase correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

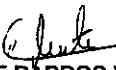
9.15 Os currículos e fotocópias autenticadas de documentos, entregues pelos candidatos do processo seletivo em referência, ficarão sob a guarda da Fundação de Promoção Social de MS - PROMOSUL, durante 05 (cinco) anos a contar da data da homologação do processo seletivo simplificado.

9.16 O candidato poderá obter informações sobre o Processo Seletivo Simplificado através do telefone 800-1234 (Serviço de Atendimento ao Servidor - S.A.S).

9.17 Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos e a Presidente da Fundação de Promoção Social de MS - PROMOSUL, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2.000


ANTONIO CARLOS BIFFI
 Secretário de Estado de Administração
 e Recursos Humanos


VALDETE DE BARROS MARTINS
 Presidente da Fundação de Promoção Social de MS
 PROMOSUL

ANEXO I

EDITAL N° 001 SADRH/PROMOSUL-MS
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

ATENDENTE INFANTIL

- I - Ser assíduo e pontual;
- II - Auxiliar na operacionalização das atividades propostas de acordo com o planejamento, respeitando o estágio de desenvolvimento das crianças;
- III - Educar e cuidar de forma integrada, a criança de 0 a 6 anos;
- IV - Promover a adaptação da criança admitida ou remanejada no CEI;
- V - Estimular e auxiliar as crianças na aceitação dos alimentos e no momento da higiene e troca de roupas;
- VI - Manter-se atualizado sobre as condições bio-psico-sociais da criança, estabelecendo objetivos com as mesmas e de colaboração com sua família;
- VII - Auxiliar em outras tarefas, quando necessário, mediante solicitação da direção;
- VIII - Organizar e manter limpo o ambiente onde desenvolvem as atividades com as crianças;
- IX - Oferecer medicamentos e dieta alimentar para a criança, conforme prescrição médica;
- X - Observar as normas vigentes da CEI.

COZINHEIRA, LACTARISTA, LAVADEIRA/PASSADEIRA, FAXINEIRA

- I - Ser assíduo e pontual;
- II - Zelar pela limpeza e asseio das dependências de sua responsabilidade;
- III - Auxiliar, quando necessário, em outras tarefas, mediante solicitação da Direção;
- IV - Informar a Direção sobre incidentes ocorridos nos equipamentos e outras irregularidades detectadas em seu setor;

- V - As cozinheiras / lactaristas devem avaliar freqüentemente a aceitação dos alimentos pela criança, para reestruturação do cardápio;
- VI - Controlar e conservar os materiais utilizados na limpeza, mantendo-se fora do alcance das crianças;
- VII - Observar as normas vigentes do CEI.

GUARDA NOTURNO

- I - Cumprir o horário de trabalho determinado pela direção;
- II - Desempenhar com zelo e presteza os trabalhos que lhe forem incumbidos;
- III - Apresentar-se convenientemente trajado em serviço;
- IV - Responsabilizar-se pela guarda do prédio, dos equipamentos e materiais pertencentes ao CEI;
- V - Evitar a entrada de funcionários e/ou pessoas estranhas nas dependências do CEI, fora do horário de expediente, sem autorização;
- VI - Apresentar-se sóbrio ao trabalho e não fazer uso de bebida alcoólica durante o expediente;
- VII - Auxiliar em outras tarefas, quando necessário, mediante solicitação da Direção;
- VIII - Informar a direção do CEI qualquer irregularidade detectada no mesmo;
- IX - Cumprir normas de segurança;
- X - Participar de reuniões de funcionários do CEI, cursos e treinamentos quando solicitado;

AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

- I - Cumprir o horário de trabalho determinado pela direção;
- II - Desempenhar com zelo e presteza os trabalhos que lhe forem incumbidos;
- III - Apresentar-se convenientemente trajado em serviço;
- IV - Responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais sob sua guarda;
- V - Auxiliar em outras tarefas, quando necessário, mediante solicitação da Direção;
- VIII - Informar a direção do CEI qualquer irregularidade detectada no mesmo;
- IX - Cumprir normas de segurança;
- X - Participar de reuniões de funcionários do CEI, cursos e treinamentos quando solicitado.

OPERADOR DE VEICULOS DE TRANSPORTE

- I - Cumprir o horário de trabalho determinado pela direção;
- II - Desempenhar com zelo e presteza os trabalhos que lhe forem incumbidos;
- III - Apresentar-se convenientemente trajado em serviço;
- IV - Responsabilizar-se pela conservação e limpeza do veículo que estiver sob sua guarda, comunicando imediatamente à chefia qualquer irregularidade detectada no mesmo;
- V - Cumprir as normas de segurança;
- VI - Auxiliar em outras tarefas, quando necessário, mediante solicitação da direção.

EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes	: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul.
Objeto	: Tem por objeto estabelecer as formas e condições pelas quais os participes reunirão seus esforços, recursos e competências para a realização conjunta de atividades, programas e projetos de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio de cooperação, intercâmbios e trabalhos de interesse social, tendo em vista a complementariedade de recursos humanos, financeiros e materiais, e a natureza bilateral das atividades a serem desenvolvidas.
Prazo	: 05 (cinco) anos, da data de sua assinatura
Data da Assinatura	: 10.02.2000
Assinam	: Antonio Carlos Biffi e José Roberto da Silva Lunas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NÚCLEO DE EXPEDIENTE/DEAF

FAVORECIDO: SERGIO DUARTE COUTINHO

PROCESSO: 03/002357/2000 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039

DATA: 24/01/00 VR.R\$: 16.096,96

OBJETO: DESPESA COM SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA ESTA SEF

FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 03/ 002270/2000 - ELEMENTO DE DESPESA: 349030

DATA: 24/01/00 VR.R\$: 18.801,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS

FAVORECIDO: JADIR BARCELOS BUENO - EPP

PROCESSO: 03/002268/2000 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039

DATA: 27/01/00 VR.R\$: 601,00

OBJETO: DESPESA COM MANUTENÇÃO P/ VEÍCULOS OFÍCIAIS

FAVORECIDO: JADIR BARCELOS BUENO - EPP

PROCESSO:03/000865/2000 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039

DATA: 27/01/00 VR.R\$: 3.026,00

OBJETO: DESPESA COM MANUTENÇÃO P/ VEÍCULOS OFÍCIAIS

FAVORECIDO: TAM – TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS S/A

PROCESSO: 03/002335/2000 - ELEMENTO DE DESPESA: 349033

DATA: 31/01/00 VR.R\$: 560,35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

FAVORECIDO: PAULO GON THIN WUN - ME

PROCESSO: 03/002305/2000 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039

DATA: 31/01/99 VR.R\$: 240,00
 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ DATA SHOW

FAVORECIDO: EMPRESA RÁDIOJORNALÍSTICA MATOGROSSENSE LTDA
 PROCESSO: 03/002404/2000 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039
 DATA: 31/01/2000 VR.R\$: 401,00
 OBJETO: DESPESA COM PUBLICAÇÃO DIVERSAS

FAVORECIDO: DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 PROCESSO: 03/002248/2000 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039
 DATA: 31/01/2000 VR.R\$: 4.501,00
 OBJETO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PABX E TELEFONES
 AMPARO LEGAL: Art. 23 Inciso II , Aínea a, Art. 24 Inciso II e Caput. Art. 25 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 9648/98.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) intimado(s) nos termos do art. 13, inciso V, c seu § 5º, inciso III, e do art. 18, *caput*, ambos da Lei n.º 331, de 10.03.82, na redação dada pela Lei n. 1.225, de 28.11.91, a comparecer(cm) a esta. Repartição Fazendária, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste, para recolher(em) aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto(s) de Infração indicado(s), ou apresentar(cm) impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revés, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal:

I-AMERICANA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA IE 28.242.749-0
 Rua Presidente John Kennedy, 244
 Auto de Infração nº 23260 A, de 20/12/95

Agência Fazendária de Sete Quedas
 Rua Montciro Lobato, 628
 Cícero de Araújo Cruz
 Chefe da Agenfa

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO: 13/020623/00
 INTERESSADO: SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
 VALOR: R\$ 4.032.000,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a inexigibilidade de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/0209430/00
 INTERESSADO: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista
 VALOR: R\$ 41.532,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a inexigibilidade de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/020947/00
 INTERESSADO: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Costa Rica
 VALOR: R\$ 23.400,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/020946/00
 INTERESSADO: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes
 VALOR: R\$ 38.228,85
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/021243/00
 INTERESSADO: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rochedo
 VALOR: R\$ 21.540,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/021242/00
 INTERESSADO: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari
 VALOR: R\$ 20.400,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO: 13/020944/00
 INTERESSADO: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste

VALOR: R\$ 17.000,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/020945/00
 INTERESSADO: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho
 VALOR: R\$ 6.000,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/020937/00
 INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cassilândia
 VALOR: R\$ 300.000,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a inexigibilidade de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/020939/00
 INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 VALOR: R\$ 720.000,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/020939/00
 INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 VALOR: R\$ 720.000,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/020939/00
 INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 VALOR: R\$ 720.000,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO: 13/020624/00
 INTERESSADO: ENERSUL - Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul
 VALOR: R\$ 2.715.243,74
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/020941/00
 INTERESSADO: Águas de Campo Grande - Companhia de Saneamento
 VALOR: R\$ 1.872.000,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/020622/00
 INTERESSADO: TELEM - Telecomunicações de Mato Grosso do Sul
 VALOR: R\$ 694.800,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/003491/00
 INTERESSADO: CTBC - Companhia de Telefone do Brasil Central
 VALOR: R\$ 15.000,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a inexigibilidade de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

PROCESSO: 13/03486/00
 INTERESSADO: Folha de Pagamento de Diárias/SEDU
 VALOR: R\$ 146.925,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Decreto n.º 9.631, de 10-09-99, Art. 1º.

PROCESSO: 13/003478/00
 INTERESSADO: Programa Bolsa-Escola/BB
 VALOR: R\$ 8.901.200,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Decreto n.º 9.465, de 29-04-99

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO: 13/003479/00
 INTERESSADO: Programa Bolsa-Escola/EBCT
 VALOR: R\$ 3.814.800,00
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro/00
 RATIFICO: a dispensa de licitação com fundamento no Caput do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21-06-93

EDITAL N° 001/2000**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO VIII MAGISTÉRIO/PROFESSOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, alínea "c" do Decreto nº 6.962, de 22 de dezembro de 1992, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo VIII Magistério/Professor, homologado no Diário Oficial nº 5.167, de 23 de dezembro de 1999, para INSPEÇÃO MÉDICA, POSSE e ESCOLHA DE VAGA, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.

A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, nos dias e local mencionados no anexo.

Os candidatos munidos da Carteira de Identidade deverão se apresentar com o Atestado Odontológico e, para os maiores de 45 (quarenta e cinco) anos, também com o exame de Eletrocardiograma.

Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para Cargo em Comissão, ficam dispensados da Inspeção Médica os servidores do Quadro Permanente e Suplementar (661), desde que estejam em exercício.

A posse do candidato será sempre na Classe A, para os níveis de I a IV, de acordo com a respectiva habilitação na Área Educacional, conforme o disposto no artigo 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

Os candidatos aptos na Inspeção Médica deverão comparecer para a Posse nos dias e local mencionados no anexo I, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:

- Comprovante de Escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar, e o de maior habilitação, se for o caso) - 02 cópias.

O candidato, que no momento da posse não possuir o diploma, deverá apresentar além do Histórico Escolar, uma Certidão de Conclusão fornecida pela Faculdade na qual concluiu o curso, mencionando as disciplinas para as quais é habilitado e o protocolo da UFMS comprovando que foi solicitado o registro do diploma e, no prazo de 06 (seis) meses, apresentar o diploma registrado.

- Carteira de Identidade - 02 cópias;
- Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais/98 - 02 cópias;
- Cadastramento no CIC/ CPF - 02 cópias;
- Cadastramento no PIS/PASEP - 02 cópias;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber - 02 cópias;
- Certidão de Casamento ou Nascimento - 02 cópias;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando couber - 02 cópias;
- Atestado de Residência (contas de água, luz ou telefone) - 02 cópias;
- Número da conta Bancária no Banco do Brasil, quando tiver;
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul - 01 cópia;

As photocópias serão autenticadas somente pela Comissão de Posse e Escolha de Vagas.

No ato da Posse, o candidato nomeado poderá assumir uma das seguintes cargas horárias, conforme inciso I, artigo 23, da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

- Integral, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais.
- Mínima, correspondente à 20 (vinte) horas semanais.

Os membros do Grupo dos Profissionais da Educação Básica, que vierem a optar pela jornada integral de 40 (quarenta) horas, ficam expressamente proibidos de acumular cargos de outras esferas públicas. (§ 3º, artigo 94, Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000).

As vagas, oferecidas por turno, área de ensino, disciplinas, escolas e municípios, são as constantes do Anexo II, deste Edital.

A escolha de vagas ocorrerá no (s) dia (s) e horário (s) e endereço especificados no Anexo I, deste Edital.

A escolha de vagas somente poderá ser efetuada pelo próprio concursado.

O candidato nomeado, pertencente ao Quadro Suplementar, em exercício na função de professor, poderá optar pela escolha na vaga que exerce, desde que seja na mesma área de ensino ou disciplina para a qual foi nomeado.

A opção pela própria vaga dependerá de atestado fornecido e assinado pelo diretor da unidade escolar onde ministra aulas.

O candidato nomeado que optar pela própria vaga deverá, no ato da Posse, pedir dispensa do cargo do Quadro Suplementar.

O candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital terá prazo até 9 de março de 2000 para a Posse e, o não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação, de acordo com o Decreto nº 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2000.



PEDRO CESAR KEMP GONÇALVES
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL N° 001/00

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 22-02-00

HORÁRIO: 07 horas

LOCAL: PREVISUL de Campo Grande – Rua Cândido Mariano, 1500 - Centro

POSSE: Dia 23-02-00

HORÁRIO: 08 horas

LOCAL: Escola Estadual Maria Constança de Barros Machado – Rua Marechal Cândido Mariano, 451 – Bairro Amambai – Campo Grande-MS

CAMPO GRANDE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

ELIZETE DA PAZ CARDOSO
ADRIANA BORGES DE BARROS
BEATRIZ MARIA SANTOS LIMA
CECILIA LUCI RODRIGUES
MARIA JOSÉ DE SOUZA
MARIA APARECIDA DE PAULA
FATIME GARCIA HADID
GISELE SOCORRO DE LIMA ROSA

DEFICIÊNCIA MENTAL

MARIA DE FÁTIMA VAZ DOS SANTOS
MARTA SENGHY SOARES
MIRELLA VILLA DE ARAÚJO TUCUNDUVA DA FONSECA
JUCÉLIA LINHARES GRANEMANN
DEILA NAZARÉ RESENDE
MAMIE YAMANISHI TAKEI
LEILA FLORES DA SILVA
SANDRA REGINA PALHANO
LÚCIA AUGUSTA DE MELO SOUSA
SOLANGE APARECIDA XAVIER
TÂNIA MORAES COSTA DE OLIVEIRA

DEFICIÊNCIA VISUAL

YOLANDA TAKANE HIGA DAS CHAGAS
ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE OU CICLO

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

SIDNEI CAMARGO DO NASCIMENTO
NARA MARIA DE OLIVEIRA ORSI DA SILVA
MARIA CAROLINA CUIABANO LINO
ANA MARIA CAMPOS BORGES
LISANDRA KLEIN
DÉBORA VIEIRA DE SANTANA
SANDRA REGINA FONTANA NETO
MARIA ELIZA DE OLIVEIRA DA SILVA
APARECIDA DE FÁTIMA RIQUETI RODRIGUES
CLÁUDIA SERRA RODRIGUES ALCARAZ
CELSO FARIA
ANTONIA DA GLÓRIA GONÇALVES DA SILVA
JUSSARA TEREZINHA VILHALBA
LIDUINA SOARES DE PAIVA
WILTON DOURADO TEIXEIRA
ANDREA CRISTINA MOLINA
VERA APARECIDA GALDINO
RAQUEL MOREIRA GOMES
LIRIAN SAYURI SHIOTA
MÁRCIA MARIA LOPES FERREIRA

ARLETE DUARTE ESPÓSITO MARTINS
 SIMÔNE BENITEZ SCHNEIDER
 ROSANE DA CUNHA MACEDO DOS SANTOS
 CIRA CLAIR HORING NANTES
 CRISTINA FELÍCIA CAVALCANTI
 KÁTIA MARIA CHAMORRO ALVES
 CÉLIA MARA DE OLIVEIRA BARBOZA
 EVELYN DOS SANTOS FREITAS
 REGINA BATISTA DE SOUZA
 MARIA DE FÁTIMA PIRES FONSECA
 LUCINÉIA SUMIKO NAKAYAMA
 DENIZE DIAS FLAUSINO
 GINETE APARECIDA GOMES
 MARIA APARECIDA DA SILVA CONDE
 FLÓRICE RIBEIRO DE CARVALHO
 ANDREA VIERMA PEREIRA
 VIVIANI MARQUES DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO FÍSICA

MARIA STELA LEME BRANDÃO SOARES
 CLÁUDIA RENATA RODRIGUES XAVIER
 LUIZ EDUARDO MORAES SINÉSIO
 CHEILA CRISTINA VENDRAMI ROSSINI
 ILZA HELENA DE MELO
 LUIZ DANIEL MARQUES BAPTISTA
 ANA LUIZA DE SOUZA LOUZAN
 ANA CRISTINA NUNES XAVIER
 MÁRCIA MARIA MAIDANA CRISTALDO
 ELISABETE MARIA CAPPELARI FRIPP
 EUNICE FIGUEIREDO NUNES DE BARROS
 MARIA GORETE TEIXEIRA
 VIVIANE LETY DE OLIVEIRA FILIU
 SONIA CRISTINA VALTUILLÉ FRANCA SAIGALI
 MEIRE CAPELLINI
 LIA CLÁUDIA THOMAZ
 JOSÉ CARLOS DE SANTANA
 JOÃO ANASTÁCIO DA CUNHA FILHO
 MARIA ANGELA LOPES DA SILVA ALMEIDA
 LEIZE DEMÉTRIO DA SILVA
 TÂNIA FERREIRA DE MACEDO
 SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
 ROZILEI FOIZER
 HELENA SHIROKO MORI
 ROSEMEIRE DA SILVA
 SILVANA APARECIDA TOLA
 ANA CRISTINA GOMES DE LIMA
 LUISA DE FÁTIMA ADAMI
 LUIZ BOSIO
 ADRIANA MUNCK DE SOUZA
 RUTHENIO MARTINS BARROS
 CECÍLIA MARIA DONATTI
 MARISTELA ARANTES DE MOURA

REGÊNCIA/ATIVIDADES

SHIRLEY VILHALVA (PNE)
 JORGE ANTONIO CARVALHO GOES (PNE)
 ELIANA MARIA RODRIGUES DO PRADO
 NADIA TEREZINHA DAMIANI GUENKA
 JOANA DE OLIVEIRA CARVALHO
 MARIA DE LOURDES DA SILVA VASCONCELOS
 ELBA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
 NAZIRA DE JESUS AJUL REZENDE
 LUZIA SILVA SOARES
 RENATA BARCELLOS BLINI

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 22-02-00

HORÁRIO: 13 horas

LOCAL: PREVISUL de Campo Grande - Rua Cândido Mariano, 1500 - Centro

HORÁRIO: 13 horas

POSSO: Dia 23-02-00
 LOCAL: Escola Estadual Maria Constança de Barros Machado - Rua Marechal Cândido Mariano, 451 - Bairro Amamitai - Campo Grande-MS**CAMPOM GRANDE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL 1^a A 4^a SÉRIE**REGÊNCIA/ATIVIDADES**

VANJA REGINA CHAUKE ALVES SANCHES
 MARIA CRISTINA DE LIMA FELIX
 EDNA APARECIDA SOARES DOURADINHO
 LOURDES BRAGA FRACALOSSI

SIRLETE LOPES DE SOUZA
 MÔNICA SCHARTH FEO RIBEIRO
 MARIA RAQUEL DEL VALLE
 MARINALVA GIL ALVES DE ARRUDA
 DINALVA DOMINGOS DE MORAIS
 ELIZABETH TIEMI HASHIMOTO HENN
 MARIA AUXILIADORA ROSA PIRES DE SOUZA
 RITA ANGÉLICA PEREIRA CRUZ DE CORSC
 MARIA APARECIDA MELLO MIRANDA
 DEIR CORREA PINHEIRO
 SIDINÉIA APARECIDA TREVIZOLI
 LEONOR VIVEIROS
 ESTELA MARIA CASARIN
 INEZ ANDREOLLI SALTÃO
 VALDEMIR SANTOS NUNES
 SUELÉNE MORENO
 ANTONIA TORRES DE SOUZA
 ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA
 MARIA REGINA TEIXEIRA PINHEIRO
 LARISSA ROSA DA COSTA
 CARLA BIACCHI ADAMES
 MARLENE VEIGA ESPÓSITO
 VALSON CAMPOS DOS ANJOS
 MILVA HEIMBACH
 MARIA INÉS CASA GRANDE MACEDO
 SIDÁLIA SOUZA MONTEIRO
 TERESINHA DE JESUS ABREU DE SOUZA
 HELENA LEITE BAPTISTA

ENSINO FUNDAMENTAL 5^a A 8^a SÉRIE OU CICLO**CIÊNCIAS**

VERA LÚCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA
 LEÔNIDAS JOÃO DE MATOS
 JOSÉ TONETE SOBRINHO
 ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA LINHARES
 ELEONAI NEPOMUCENO DE ALMEIDA
 SÍLVIA RENATA DE ALMEIDA ALVES
 MARISA LUNA KITZIG
 LUCIANE MODENEZ SALDIVAR
 MAIRA ROSÁLIA MIRHAN VAZ
 JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DA SILVA
 EUGÉNIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA
 LOURDES LIMA DE OLIVEIRA SABÓIA
 ALICE DOROTEA KLEIN
 EMERSON DOS SANTOS BENITES
 LÚCIA SATIKO NAKAYAMA
 ANA LÚCIA MARTINS BARROS BARBOSA
 LUZIMAR RIBEIRO BUENO
 SANDRA CRISTINA DE MORAIS
 IVONE MARIA PADILHA
 IRACI APARECIDA ROCHA GUEDES
 JOÃO BATISTA FERREIRA DE LIMA
 DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
 LUCIANA KOKUBUM
 ARIOLVALDO PAVANI
 ÍTAO ROGÉRIO BARBOSA
 FÁTIMA MACK
 MARTA DA ROSA VARGAS DE MORAES
 IOLANDA MEIER AMORIM
 MILENI TERESINHA DOS SANTOS
 ROSANGELA CASSANHO DE OLIVEIRA
 ARLENE APARECIDA BARBOSA
 NILCEMAR MARTINS COSTA
 MARIA DE FÁTIMA E ALMEIDA MECENAS
 SARA MUSTAFÁ ABDER RAHMAN GHERBIN
 AGUIDA CRISTINA DE PÁDUA GARCIA
 LORENA BERGOLI KIRST
 LYLIAN RODRIGUES TORRES
 SÍLVIA MARIA DA SILVA ESCOBAR
 LUCIANA FRANCELINA LIMA
 VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO
 MARIA CAROLINA GOMES SILVA
 NELISANE TRINDADE DE ALENCAR
 EVERALDO MONTEIRO DA SILVA
 FÂNIA LOPES DE RAMIRES CAMPOS
 CLEONICE RIBEIRO DE SOUSA
 JOSÉ CLÁUDIO DO CARMO
 ICLÉIA DARC VIEIRA
 ISAÍAS CELESTINO PINHEIRO
 CLEUZA MARIA ZOIN
 LUCIANE PIERI LOPES
 JUERLENE REIS DA SILVA RAMIRES

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

ZILDA SHIZUKO KANNO DE ASSUNÇÃO
 MARILSA DA COSTA SANTOS LEITE
 HERICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA
 ADRIANA RIBEIRO VILHALBA
 NILSA RODRIGUES DOS SANTOS
 LUCI MARITA MARTINS CAMPOS
 SOLANGE PINHEIRO NEVES
 LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES
 GLACY DE FÁTIMA ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA
 RAQUEL MEDINA DE DEUS PEREIRA
 KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA GOMES

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 23-02-00

HORÁRIO: 07 horas

LOCAL: PREVISUL de Campo Grande – Rua Cândido Mariano, 1500 - Centro
 POSSE: Dia 24-02-00 HORÁRIO: 08 horas
 LOCAL: Escola Estadual Maria Constança de Barros Machado – Rua Marechal Cândido Mariano, 451 – Bairro Amambai – Campo Grande-MS

CAMPOM GRANDE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL 5^a A 8^a SÉRIE OU CICLO

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

IRLENE BRANDÃO ALVES
 LILIAM CRISTINA DOMINGUES
 TÂNIA MARA VIEIRÀ
 MARISTELA FERNANDES LISBOA
 IEDA MARIA DA CRUZ MAGALHÃES PINHEIRO
 ANA SÔNIA MOURA NEPOMUCENO
 SUELY LOPES DE FARIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

GLADIR ACOSTA
 TAMIR FREITAS FAGUNDES
 GENILSON JABES DA SILVA DE OLIVEIRA
 MARIA RUBIM CUNHA
 FERNANDO ROGÉRIO RODRIGUES
 EUNICE SHIQUEKO YAMAMOTO
 JOSÉ CARLOS SAUER JÚNIOR
 IVANÉIA DOS SANTOS OLEGÁRIO MONTEIRO
 CARLOS HENRIQUE GRINCEVICUS
 CLÁUDIO MÁRIO ABRAHÃO BARBOSA
 CLAUDECY JOSÉ DA CRUZ
 ROBERTO MOTTA
 ANTÔNIO CESAR COELHO ASSAD
 MARCELO BARBOSA DE ALENCAR
 ELIANE DO AMARAL ALBREZ
 RUTE DOMINGOS DE ARAÚJO

GEOGRAFIA

ROSANA MAIA
 JOANA DA SILVA DIAS SANTIAGO SOUZA
 IVONE CÂNDIDA FRANCA
 EDNA LUIZA DE REZENDE
 ROSELI MARIA DA SILVA
 MARGARETH LIMA CHAVES
 SEVERINA DA SILVA
 BASILEU PLEUTIN
 LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
 LYDIOMAR NEVES DA SILVA
 MARTA ASSUNÇÃO DE AGUIAR
 MARLEI AFONSO VILELA
 OLGA MARIA DERVALHO
 SAMUEL BORIM CAETANO
 EDILCE DO AMARAL ALBREZ
 DULCEMAR MARINHO DE OLIVEIRA
 ROSE MARY ARAKAKI SEVERO
 ELIZABETH DE LIMA BORGES
 MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA
 ADÃO ALVES MONTEIRO
 GEUSE ARAÚJO BRITZ
 BIANCA RODRIGUES VITA
 CLEICE BENITES
 JUDITE FRANCISCA DA SILVA VIANA MENDES
 ANEDINO ROMERO LOPES
 MARIA DA GLÓRIA HERNANDES DA SILVA
 ADEMILSO SAMPAIO DE OLIVEIRA

HISTÓRIA

BADIO DE SOUZA BRANDÃO

ROBERTO BERNARDO DO NASCIMENTO
 FABIANA DE SOUZA PIMENTA
 ALAIR PEREIRA BENITES
 PALMIRA MEIRA DE BRITO
 BLASÍDIO MULLER
 MIRIAN LEITE OLIVEIRA
 MARINA ALVES GOULART
 ADEMAR PLÁCIDO DA ROSA
 ROBSON COELHO DIAS
 JOSÉ CARLOS NOGUEIRA
 ANTONIO CARDOSO PRIMO
 MARIA CARDOSO GAI
 VERA LÚCIA BARBOSA
 NIVALDO RAMOS DE JESUS
 ALESSANDRA DOS SANTOS
 PAULO ANTONIO DOS SANTOS
 GENILSON RODRIGUES DA SILVA
 JUCLEIDES SILVEIRA PAEL ALCARA
 ELISABETE ARAÚJO SILVA
 MARIA PIRES DE OLIVEIRA VIEIRA
 TÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA ACOSTA
 EDIR MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA
 MILTON CARDOSO SOBRINHO
 LUCIMENE RIO FERREIRA
 PAULO ANTONIO CASTALDELI
 SANDRA REGINA CALEPSO
 ABIGAIL DE ALMEIDA COSTA
 EDILENE PEREIRA IGNÁCIO LOPES

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – ESPANHOL

SOLANGE APARECIDA MARTINS THOMAZ
 ANELY TEREZINHA DE AZEVEDO GRANJA

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS

HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA
 MARIA AUXILIADORA ROSA DE PAULA
 VÂNIA MARIA BAPTISTA FERREIRA
 MARIA INEZ LIMA RIBEIRO
 ILZA GERTRUDES SCHLEICH
 IVANIA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
 HUGO FONTES DOS SANTOS
 ANDRÉIA MUNIZ FERREIRA
 PAULA VILLARIM AZAMBUJA SANTOS
 TELMA DE FÁTIMA BERNARDINO CAMPOS
 GISELE NUNES MACHADO
 LUCIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA
 MARISA NERY DE OLIVEIRA
 RITA ELAINE ALVES DE ARRUDA
 VÂNESSA PEREIRA PINTO
 JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA
 LUCIMARA LENHARO BARBOZA LIMA
 UBIRAJARA DO CARMO DA SILVA DUTRA
 GEONISE BATISTA MARQUES

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 24-02-00

HORÁRIO: 13 horas

LOCAL: PREVISUL de Campo Grande – Rua Cândido Mariano, 1500 - Centro

POSSE: Dia 25-02-00 HORÁRIO: 08 horas

LOCAL: Escola Estadual Maria Constança de Barros Machado – Rua Marechal Cândido Mariano, 451 – Bairro Amambai – Campo Grande-MS

CAMPOM GRANDE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL 5^a A 8^a SÉRIE OU CICLO

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

ESTER ARCANJO FARIA
 MARILZA ANTONIA FAGUNDES EUZEBIO TEIXEIRA
 ROSANGELA APARECIDA JOAQUIM
 VANESSA ROSA PRADO
 ROSI MARI DOS SANTOS FIUZA
 MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA
 LUCIANA TEIXEIRA MACIEL
 GILCA FÁTIMA TEDESCO DANDOLINI
 QUEILA DOS SANTOS PIMENTA DE OLIVEIRA
 APARECIDA SONIA DE AVELAR CASTRO
 ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
 SIRLEY APARECIDA ALVES DE MELLO
 LISENE MARTINS DA SILVA
 DEBORA MARTINS GOMES FARIA
 MELISSA GONÇALVES

LÍNGUA PORTUGUESA

NOELIA MARIA MATOS DE MORAIS CORREA
 ADAIR STANGE
 INEZ NAZIRA ABRAHAO BARBOSA
 MARILENE LEAL CUNHA
 ELIAS FELIX DA ROCHA
 PEDRINA DE BARROS LIRA
 ELZA ROSA DA SILVA SANTOS
 ELISABETH AGUIAR THÉODORO BOGUE
 VANDA PEREZ BEGAS
 ODINÉIA ORTEGA SAMOZA
 LUIZ DE SOUZA MEIRA
 EDLA DE FARO VALENCIA
 MARINÉLIA MARTINS DA SILVA
 OLINDA CONCEIÇÃO DA SILVA
 CÍCERA BARBOSA DOS SANTOS MALDONADO
 NEUSA MARIA SANTANA ROBLES
 SOLANGE FERREIRA LOPES
 NEREICI RODRIGUES BUSSINATI
 PATRÍCIA LIMA DOMINGOS
 GISLAINE FORTES DE SÁ
 MARLY PASCHOAL DE OLIVEIRA
 MARY ESTELA MIRANDA PITA
 VALDA DE ALMEIDA MARTINS
 LUIZA PATRÍCIA BASTOS DURAN
 DIONE DE FREITAS FARIA
 ELOISA ARANTES DA ROSA
 SANDRA MARIA BONFIM MOURA BRANDAO DE SOUZA
 LUZIA PEREIRA DE CARVALHO
 DELVAIR SOARES
 NEILA SILVEIRA DE OLIVEIRA
 ANA MARIA GASPARINI
 MARIA DE LOURDES VIVEIROS LUZ
 MARIA SEVERINA DE ARRUDA
 LUCILENE BARBOZA DE OLIVEIRA
 MARFIZA MARIA HARDOIM FILHA
 SALETE ELOA BASEGGIO
 MARIA CREUSA RODRIGUES SANTELO
 RUTE GARCIA ORTEGA
 GENIR GENARO LEMOS
 ROSILENE FERREIRA RANGEL FERNANDES
 ALESSANDRA RODRIGUES SOARES SATURNINO
 RENATA CRISTINA ALVES DUARTE
 VERA LÚCIA RODRIGUES DEMUNDO
 NIVA MARIA DE SOUZA ARAÚJO
 SÔNIA MARIA DE ARAÚJO RAMOS
 SÔNIA BEATRIZ KERBER
 MÁRCIA MARY ROBERTO PELICANO
 VALÉRIA GUIMARÃES DE CARVALHO COUTO
 IZOUDA FERREIRA DA SILVA
 RÚBIA APARECIDA BRESOLIN
 LUCIANA GUILHERME DA SILVA
 MERCEDES CORREA SÁMPAO GOULART
 ANGELA MARIA NASCIMENTO DA CAS
 MARIA APARECIDA ALVES RIBEIRO
 MARIZÉLIA FLORENCIANO NUNES
 MARCOS LÉCIO VARGAS COSTA
 ELENIRA LOBO VIANA DE RESENDE
 ROSANA BRUM ROMERO
 CHIARA GOES BARBOSA
 DELAIR URIAS COELHO
 FLÁVIO CORREA DE MESQUITA
 NEUZA FURLAN
 MARIA FÁTIMA DOS SANTOS
 DACY MARIA MAIA DOS SANTOS

MATEMÁTICA

CIBELI REGINA FERREIRA
 ANTONIO DE ALBUQUERQUE
 TEREZINHA PLANEZ DINIZ DA SILVA
 DONIZETE DA SILVA ALMEIDA
 DORA SOARES DE ALMEIDA
 IRANI REIS LANZONI
 LUCIMAR JOSÉ DE MACEDO
 MARIA ROSÂNGELA DE LIMA
 FLAVIANA JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA
 RENATA RAMOS AMARI CORREA
 ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA LEMOS
 PALMIRA APARECIDA GARCIA FORTES
 MARIA APARECIDA KLIMPEL DO NASCIMENTO
 PALMIRA ALVES ALENCAR CLAUDIO
 CLÁUDIA LÚCIA MENDES
 EDNA CRISTINA REBOLHO

ORONIDES PARRON ABRIL
 MARILENE ROSA LUPATINI
 MARIA CRISTINA STRADOTTO
 WALKIRIA OLIVO
 EVALDO ROBERTO FERREIRA

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 25-02-00 **HORÁRIO:** 07 horas
LOCAL: PREVISUL de Campo Grande – Rua Cândido Mariano, 1500 - Centro
POSSE: Dia 28-02-00 **HORÁRIO:** 08 horas
LOCAL: Escola Estadual Maria Constança de Barros Machado – Rua Marechal Cândido Mariano, 451 – Bairro Amambai – Campo Grande-MS

CAMPOM GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL 5^a A 8^a SÉRIE OU CICLO

MATEMÁTICA

FABIANA DA SILVA
 ROSA IZABEL NANTES DE MIRANDA
 ANA REGINA LEAL ALVES
 ANTHONOR MANOEL DE OLIVEIRA
 VERA LÚCIA IBRAHIM CABRAL
 SEBASTIÃO ARANTES DE CARVALHO
 JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
 HELAINE PONTES DE OLIVEIRA
 LEONIRCE DA SILVA LIMA
 NIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
 ALVINA RODRIGUES
 SONIA MARIA DE MIRANDA LEITE
 FRANCISCO SÉRGIO MARQUES DE OLIVEIRA
 MAYSA FERREIRA DA SILVA
 MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
 RICARDO PLANEZ DINIZ
 ELAINE DA MATA FUCHS
 JOAMIR MARIA BORGES DA SILVA
 NILZA MOREIRA DA CUNHA
 ODILSON VITÓRIO
 EDILEUSA SOUZA DA SILVA RODRIGUES
 FÁTIMA FERNANDES DA ROCHA
 PAULO VITOR DE OLIVEIRA
 CLAUDECI PEREIRA DE LIMA
 LEONICE DE FÁTIMA BORGES GOMES
 JUAN CARLOS HIGUEIRA RAMIREZ
 SANDRA RAMOS MARTINS
 HÉLIO GOMES NOGUEIRA
 APARECIDO ADONIZIO DOS SANTOS
 ALICE MITIKO MASSUDA
 MANOEL FAUSTINO DE LIMA
 MARION FLORES LEAL
 SOLANGE CRISTINA GRECO
 EDYR DO CARMO LEMOS
 IVALDETE DADALTO POVH
 EUNICE FERREIRA LEITE
 ELIANE CORRALEIRO DA SILVA
 BENITO CRISTALDO
 FÁBIO TORREZAN
 LEONICE SCHWERZ
 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS JACINTO LARRUBIA
 CÉLIA MENDOZA
 ANDREA NUNES CORREA
 ELYANIS FERNANDES JARA
 EDMA DE PAIVA BORGES
 ROZINHA JOSÉ DE MORAES
 TACIANA GONÇALVES MENDONÇA
 LUIZ GONZAGA PURITA FERREIRA
 MARCO AURÉLIO GOMES
 DENISE MARIA CALAZANS TAVARES
 JOSINO FERNANDES DA SILVA
 FRANCISCO JOSÉ VIDAL
 ELZA GUEDES FERREIRA

ENSINO MÉDIO**BIOLOGIA**

REGINA APARECIDA GODOY DE MESQUITA RIOS
 EVA APARECIDA E SILVA BARROS
 DALETE FAJARDO NOGUEIRA UCHOA FERNANDES
 HUDSON GOMES PELZ
 MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
 BEATRIZ ALVES DE ABREU
 MARIA JUSSARA RODRIGUES ALVES CORREA
 FERNANDO CABRAL CORREA
 PAULO ROBERTO ADONA
 VANEIDE BARBOSA DE ARAÚJO

CLODOALDO PEREIRA DE MATTOS
SANDRA LOUREIRO SELEGHIM
MARGARETH BATISTOTE
ROSIMAURA RODRIGUES DE CAMPOS
KÊNIA LEITE MONTEIRO
ANA PAULA MENDONÇA DE MORAES
LILIAM SOUSA MARQUEZ BUENO
ROBERTA MORICONI FREIRE SCHARDONG
HELOÍSA MORAES VIEIRA
ELIZABET MIRANDA DA ROCHA
JANAÍNA EVARISTO FERREIRA
LUCIANA VILLAMAINA CENTENO DE OLIVEIRA
APARECIDA DA SILVA MATIAS
ASER MORET DE ALMEIDA
LUCIANA CARLA MANCINO
SANDRA RENATA LEITE
PEDRO JOSÉ DE MENEZES MACEDO
PATRÍCIA PATO DOS SANTOS

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

ALINE CERUTTI PEREIRA
LÚCIA HELENA DE AGUIAR CARNEIRO
EMERSON RODRIGUES DE BRITO
MARIA IVONETE SIMOCCELLI CARBONARO
FÁBIO ADRIANO BAPTISTA
TÂNIA MARIA SCHLINDWEIN
ORION DIAS DA SILVA FILHO
VERA NÍLCE DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO FÍSICA

YARA HELENA YULE
CARLOS ALBERTO SOARES
FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS
ANADÉLIA SALLET LUNKES
DORVAL TRINDADE DE SOUZA

FÍSICA

CÍCERO JOSÉ DA SILVA
EDER CAMPOS MAIA
MAURICIO JONAS FERREIRA
CLEDEMAR PEREIRA MACHADO
NILSON OLIVEIRA DA SILVA
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 28-02-00

LOCAL: PREVISUL de Campo Grande – Rua Cândido Mariano, 1500 - Centro

POSS: Dia 29-02-00

HORÁRIO: 08 horas

LOCAL: Escola Estadual Maria Constança de Barros Machado – Rua Marechal Cândido Mariano, 451 – Bairro Amambaí – Campo Grande-MS

CAMPOM GRANDESECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ENSINO MÉDIO**FÍSICA**

KALYNE MIAZATO
MAURÍCIO TOSHIO TSUTSUMI
NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES
VALDSON RODRIGUES GOMES
ALDRIN MEDEIROS
EDSON DUARTE DA SILVA
EMERSON CANATO VIEIRA
MARLENE DE OLIVEIRA SOARES
THELMA CRISTINA SANT'ANNA
SUELY SANTOS FOGAÇA
HUDSON AZEVEDO ERROBIDART

GEOGRAFIA

ERIDAN DE OLIVEIRA
ALCEMAR GOMES GUAZINA
KIÑUE TANAKA ERBANO
MARIA FERNANDES ADMARI
MARILENE DO AMARAL TEIXEIRA
VALDEMIR LEONARDO DOS SANTOS
HERMENEGILDO SANCHIK TÚLIO
ISOLDINA MARIA NANTES
ZENILDO ORUÉ DA SILVA
MARIA JOSÉ DA SILVA FALCÃO
EVONETE RAMOS XAVIER GONÇALVES
VALFRIDO LEITE ROLIM
CIREUNICE SATORRES
FÁTIMA FERNANDES MISE
OSNAIR RIBEIRO COSTA

HELEN CRISTINA DE CASTRO
CLAUDETE DE FÁTIMA PADILHA DE SOUZA
MARA ALINE SANTOS RIBEIRO GALICIA
JOSÉ RENATO DALFERTH
MARIA TEREZINHA AMORIM
KLEBER GELEILATE DITTMAR
ALDA SALETE DA SILVA

HISTÓRIA

MARIA APARECIDA BRITO DOS SANTOS (PNE)
JOSÉ EDMILSON SCHINELO
PAULO AFONSO OLIVEIRA
GEORGES ALBERTO PEREIRA DA SILVA
LUCIANO MAGALHÃES ALVES
LUZANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA
WASHINGTON LUIZ VERA CELESTINO
RIVELINO NOVAIS PEREIRA
SUZANA VAZ DA COSTA
ADONIAS GUEDES DA SILVA
ANDREA PAULA DOS SANTOS
CINTHIA MARIA DOS SANTOS SALUMANI
ALICE FARIA VASCONCELOS
ALVARO JOSÉ VEDOVATI GARCIA
REJANE APARECIDA RODRIGUES CANDADO
FRANCISCO FAGUNDES CORREA
EDSON JERÔNIMO DA CRUZ
AIDE PAZ DO REGO
JOSÉ ANCHIETA ALBUQUERQUE
RITA DE CÁSSIA DE BARROS GALICIA
OSVALDINO BRUNO LOPES
EVELINE ELIZA CÂMARA

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – ESPANHOL

CLEUZA ANDREA GARCIA MUNIZ
ODETE APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
MARI NELI DORIA

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS

SÔNIA MARQUES VELASCO (PNE)
DEYSE APARECIDA DA SILVA
NEUSA NARICO ARASHIRO
PÉROLA IRIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES
FILOMENA MINE KATO
ROSA MARIA GOMES MAGALHÃES
ROSA MARIA REBOLHO DE BRITO
ABIGAIL SALES RUBINSTEYN
ANNA PAULA VARANI GARCIA
KLEBER CORDEIRO LEAL
CAROLINA FAUSTINO DUARTE DA ROCHA
ROBSON COLETA
SANDRA SALDIVAR OVIEDO
ELIANA SILVEIRA DE VASCONCELLOS
ROSEMARY FERREIRA DE ALMEIDA
GLÁUCIA SANTOS DE OLIVEIRA
JÚLIA CONCEIÇÃO BORTOLETO ROTT
FABIANA RUIZ
MARIA CRISTIANA DA SILVA
RAQUEL NOEMI DE SOUZA FEDEL
JOEL DE CARVALHO MOREIRA
LARA THIUSE SIQUEIRA MARASCA
EDER GOMES DE SOUZA
MARLUCE LAMPERT FERREIRA
ROSEMERIS LIMA PEREIRA

LÍNGUA PORTUGUESA

ERONDINA ERCISO GOMES
CARLOS ALBERTO VIEIRA CARVALHO
GIANETE MADALENA MAROSO
JOCY TÂNIA DE AZEVEDO
DIANNA NEIDE MARTINS
IONE ALVES DE LIMA
ZITA GABRIELA XAVIER
ANGELA MARIA BITENCOURT
PAULO ANGELO DE SOUZA
ROMILDA MEIRA DE SOUZA BARBOSA
ELAINE MACEDO FERRO
LOURENCO RUBENS BENITEZ

DARCI JARSON ESCOBAR
 ROSANGELA KIRICHENKO
 SUELI ARAUJO LIMA
 SOLANGE TEREZINHA QUINCOZES
 ILDA ROCHA GRETTER
 MARCIA VANDERLEI DE SOUZA ESBRANA
 ROSIMEIRE LOPES DA SILVA FARIAS
 JACI LUCIA DE ABREU
 GISLAYNE ROSA NOGUEIRA
 MARIA LUCIA AGUERA
 MARIA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA
 CLEIR SILVERIO FERREIRA ROSA
 IRENE CANDIDO DA SILVA
 IZABEL ARNALDI GARICA
 SANDRA REGINA CRISTALDO BARBOSA DA SILVA
 MAISA VARGAS VEIGA
 ZENAIDE MONTEIRO CARNEIRO
 MARCIA PROESCHOLDT WILHELM
 VANESSA CESAR OLIVEIRA POSTINGHER
 ZENAIDE DE FATIMA GOSCH
 ANTONIO CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
 GUIOMAR GUTIERRES GUIMARAES
 JOSE FERREIRA LUIZ
 MARLENE CENTURIÃO
 ZENAIDE SOLANGE CORREA
 NEWTON BRANDAO SAYD
 IRENE MARLI KNONER DE OLIVEIRA

LITERATURA

VERA LUCIA MONTEIRO
 ARLYSE SILVA DITTER
 LUCIA CONCEIÇÃO LOPES
 MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA
 VALDINEIA MARCONDES VIEIRA
 KARINA KRISTIANE VICELLI
 ROGERIA FONCECA DA VICTORIA
 FABIO LOPES DE SOUZA
 MARIA PAULA FERNADES MONTIER ONCA
 ANA RACHELL LEMOS DE OLIVEIRA
 ANTONIO ALVES GUIMARAES
 ROGERIA CASTRO COSTA
 MARIA ANGELINA SIMEI
 ANA PAULA GOMES
 MARIA IZABEL DA SILVA
 NILZA DE PINHO LEITE
 ANA BRIGIA BORGES
 DANIEL DA SILVA LEMOS
 LOURDES DE JESUS VIEIRA
 LUCIENE RIBEIRO DE SOUZA
 RENI CRISTAUO
 SIBELI DE MELLO ALESSIO
 LUCY DE MELO OLIVEIRA
 DURVAL RABELO GUIMARAES FILHO
 MARINA SILVEIRA SALDANHA

MATEMÁTICA

EDIVALDO DA SILVA RAMOS (PNE)
 IRACI CAZOLLATO ARNALDI
 MARIA BERTOGNA
 JAMES DAL POGETO DE DEUS
 JOYCE LANE APARECIDA PERES
 ERNESTO FERREIRA ALONSO
 RICARDO LEMOS DEMIRDJIAN
 ERALDO OLARTE DE SOUZA
 AURINETE RIBEIRO DE SOUZA
 MARIA RITA ARAUJO DE LIMA
 JOÃO CARLOS LEAL CUNHA
 LUIZ FABIO NOGUERA LEMOS
 WAGNER ALLEM ESTIGARRIVIO
 JOELMA DUARTE DO AMARAL
 LAUDEMIRA DA ROSA FERREIRA DE REZENDE
 ROZANE BARBOSA LEAL
 PATRICIA CORREA MORENO
 CARLOS QUEIROZ DE ALMEIDA

INSPEÇÃO MÉDICA: Dia 29-02-00

HORÁRIO: 07 horas

LOCAL: PREVISUL de Campo Grande – Rua Cândido Mariano, 1500 - Centro
 POSSE: Dia 01-03-00 HORÁRIO: 08 horas
 LOCAL: Escola Estadual Maria Constança de Barros Machado – Rua Marechal Cândido Mariano, 451 – Bairro Amambai – Campo Grande-MS**CAMPOM GRANDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ENSINO MÉDIO**MATEMÁTICA**

SANDRA DE FÁTIMA CARVALHO
 JOSE CARLOS SEVERIANO DE SOUZA
 ANDERSON RODRIGUES SANTOS
 MARICI FONTANA
 EDMAR FERREIRA DA SILVA SOUZA
 ODILA NAVARRO GRAEFF
 SUZANA ALVES GERALDO
 ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO
 ANAIR CASTILHO RODRIGUES
 EDILMAR GALEANO MARQUES
 PEDRO DE SOUZA MEDRADO
 ADRIANO JOSE ZUCARELI
 SUELFI FELIPE DE VASCONCELLOS
 ADRIANA COELHO MACHADO
 EDSON FRANCISCO DA SILVA
 NIVALCI BARBOSA DE OLIVEIRA
 DINORAH SILVEIRA DE VASCONCELLOS DA SILVA FARIA
 LUCIMEIRE GOMES VILELA DE CAMPOS
 FRANCISCO MACEDO
 ARNALDO GREGO
 ALICE SALETE KOTTVITZ
 GIORGIA KOPCAK
 ADEMAR FINGER
 LEVI SILVERIO SAVALIO
 JACQUELINE BURTON QUIDA
 MARCIO MACARIO DA CUNHA
 LUCIMAR LIMA DA SILVA
 ROSIMAR FREIRE LIMA
 HERMES CESAR MARQUES MOCAMBITE

QUÍMICA

FERNANDO CAETANO ENTRUDO
 DANIEL MENDES NUNES
 ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA
 JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA
 REGINALDO LUIZ DE ASSUNÇÃO
 CLEBER JACKSON TOLEDO
 LEONOR ALVES DE OLIVEIRA
 JANICE ANDREIA BRITO DE ARAUJO
 JOSELEY ADIMIR ORTIZ
 MARCIA REGINA MIRAGAIA LEMES
 CARLOS HENRIQUE GUIMARAES
 NELSON CENTURIÃO BENITES
 LENIRA FERREIRA GOMES
 VALTERLY LUIZ DOS SANTOS VIEIRA
 ORIBES PANCRACIO DE SOUZA
 RONEY APARECIDO GOMES
 ROSELI DOS SANTOS BARBOSA

ANEXO II

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

QUADRO DE VAGAS

**DISCIPLINA = EDUCAÇÃO ESPECIAL MODALIDADE =
 DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

ESCOLA	Nº DE HORAS AULAS		
	MAT.	VESP.	NOT.
Escola Estadual Waldemir Barros da Silva	18	18	-
CEADA	20	60	40

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

QUADRO DE VAGAS

**DISCIPLINA = EDUCAÇÃO ESPECIAL MODALIDADE =
 DEFICIÊNCIA MENTAL**

ESCOLA	Nº DE HORAS AULAS		
	MAT.	VESP.	NOT.
Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge	-	18	-
Escola Estadual Coração de Maria	-	20	-
Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcelos Dias	-	18	-
Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y	20	-	-
Escola Estadual Prof. Ada Teixeira dos Santos Pereira	-	20	-
Escola Estadual Élia França Cardoso	20	20	-

Art. 2º As requisições de exames deverão ser endereçadas ao Diretor do Instituto Médico Legal, no caso de perícia médico-legal, e ao Diretor do Instituto de Criminalística, no caso de perícia criminalística, com o devido registro em protocolo pelos mesmos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2000.

[Assinatura]
FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AMPARO LEGAL: Decreto 9.631, parágrafo 2º, artigo 9º de 10 de setembro de 1999.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA	LOCAL	VALOR PAGO
048.174-2	Edson Nantes da Silva	Motorista	18.01.00 à 19.01.00	Bataguassu	40,00
071.212-4	Egon Knikhecke	Secretário de Estado	18.01.00 à 19.01.00	Bataguassu	40,00
385.840-5	Eliza Mensc	Biológa	26.01.00 à 28.02.00	Brasília	423,36
020.005-0	Ovídio Lopes da Silva	Motorista	27.01.00 à 27.01.00	Miranda	20,00
385.626-7	Sylvia Torrecilla	Biológa	05.01.00 à 07.01.00	Naviraí/Jateí	125,00
66.076-0	Valmir Gabriel Ortega	Superintendente de Planejamento Ambiental	05.01.00 à 07.01.00	Naviraí/Jateí	125,00
66.076-0	Valmir Gabriel Ortega	Superintendente de Planejamento Ambiental	08.01.00 à 10.01.00	Corumbá	126,00
66.076-0	Valmir Gabriel Ortega	Superintendente de Planejamento Ambiental	18.01.00 à 19.01.00	Bataguassu	40,00
066.076-0	Valmir Gabriel Ortega	Superintendente de Planejamento Ambiental	23.01.00 à 26.01.00	Coxim/Corumbá/Porto Murtinho	220,50

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Ratifico a Inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados , em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da lei ,da lei 8.666 de 21.06.93.

Amparo legal : " Caput" do Artigo 25 ,da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Empresa: Detran Departamento Estadual de Trânsito MS.	Processo: 08/ 00048 / 2000
Espécie: Ordinário N.D: 349047	PT: 14.122.0015.2226.000
Objeto: Pagamento de multas veículo HQH 5556	Valor: 140,68

Campo Grande, 08/02/2000

[Assinatura]
Edgar Luiz Nazareno

Ordenador de Despesas/ SEJC

Ratifico em 08/02/2000

[Assinatura]
Vander Luiz dos Santos Koubert
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N° 01/99.

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 01/99, os materiais permanente discriminado no Termo de Responsabilidade nº 198/NP/99, datado de 21.12.99, destinados Município de Corumbá/MS- HEMONÚCLEO DE CORUMBÁ

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento fica vinculada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº01/99

DATA ASS: 09.02.2000

ASS: IZAIAS PEREIRA DA COSTA
EDER MOREIRA BRAMBILLA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N° 01/99

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁIBA/MS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão no Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 01/99, os materiais permanente discriminado no Termo de Responsabilidade nº 197/NP/99, datado de 14.12.99, destinados Prefeitura de Paranaíba Sul/MS

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento fica vinculada a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº01/99

DATA ASS: 09.02.2000

ASS: IZAIAS PEREIRA DA COSTA
DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

PROCESSO N° 14/000171/2000

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição do medicamento: Código 36.161.01-2, Acetato de Leuprolide 3,75 injetável/ABBOTT, a favor da empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, é distribuidora exclusiva em todo território nacional, no valor de R\$ 368.475,00 (Trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), nos termos do inciso I, artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

ORDENADOR: GILBERTO TADEU VICENTE

RATIFICO: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA

DATA: 09 / 02 / 2000

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da Convite nº 021/99 – (Proc. 03/040880/99)
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea g do Artigo 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA: DIMAS DE MELO PIMENTA S/A

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VR.UNIT.R\$	VR.TOTAL	R\$
01	Relógio carimador, numerador elétrico, protocolador de documentos, equipado com impressora matricial de agulhas; numeração com seis dígitos seqüenciais ou com repetição programada; texto alfanumérico com até 32 (trinta e dois) caracteres programáveis pelo usuário com recursos para a utilização de símbolos; visor de cristal líquido apresentado data e hora constantemente; bateria interna recarregável para fins de manutenção da data e horário, memória para que os dados de parametrização sejam conservados em caso de perda total de energia elétrica; senha de acesso para programação dos dados; programação de número de vias que receberão a mesma numeração durante o processo de protocolagem; fonte de alimentação universal em tensões de, aproximadamente 110 V a 220 V, sem necessidade de mudança de chave seletora ou qualquer outro tipo de intervenção, marca DIMEP/8906.	Un	010	1.267,00	12.670,00	

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - PANTANAL

FEMAP

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

Conforme recurso interposto pela empresa NG CIENTÍFICA LTDA, e parecer jurídico n. 021/00 de 02/02/2000, a Comissão Especial de Licitação retifica o resultado da licitação, CONVITE N° 017/99 - Processo nº 15/101916/99, publicado no Diário Oficial do Estado N° 5179, do dia 12/01/2000, na página 04.

Passa a Ter a seguinte classificação, conforme ata datada de 10/02/2000: QUIMILABOR QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA para os itens nºs 01, 02, 13, 23, 33 ao 38, 45 ao 49 no valor total de R\$ 1.415,48; M. S. DIAGNÓSTICA LTDA para os itens 14, 15, 18, 28, 30, 31, 40 ao 44 e 73 no valor total de R\$ 1.944,00; N. G CIENTÍFICA LTDA para aos itens 06, 08, 09, 10, 20, 21, 24, 56, 71 e 72 no valor total de R\$ 14.530,00; MIYAJIMA & BABOSA LTDA para os itens 25 ao 27, 39, 50 ao 52, 57 ao 59 no valor total de R\$ 3.497,44.
Campo Grande -MS, 10 de fevereiro de 2000

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DETTRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004/99-DETTRAN

PROCESSO N.º 09/753823/99-DETTRAN

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação, da licitação acima, com prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

EMPRESAS INABILITADAS: SOB CONSÓRCIO PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA E INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES.

Caso não haja interposição de recurso, a Comissão de Licitação, com fulcro no Parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93 e alterações, reabre o prazo de 08 (oito) dias para regularização das documentações.

Campo Grande/MS, 10 de fevereiro de 2000.

Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROMOSUL

Aviso de Licitação

A Fundação de Promoção Social do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Superintendência Geral de Compras-CC/SEF/MS, e Comissão de Licitação, comunica que fará realizar a licitação abaixo especificada, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes:

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2000-02-10 PROCESSO N.º 01/140030/2000-02-10

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Movimento dos Sem Terra M.S.T

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30HS do dia 28/02/2000.

Local: Superintendência Geral de Compras/SEF/MS, sito a Av. Alvorada nº 98, Bairro Jardim dos Estados, nesta Capital.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), ou pelo site www.Centraldecompras.ms.gov.br. Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2.000.

Odemir Heran de Abreu
Odemir Heran de Abreu
PRODASUL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PRODASUL

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/103/2000/P

Partes: 1) Interlagos Despachante - Odemir Heran de Abreu

2) Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul - PRODASUL

Objeto: Alteração de Cláusulas Contratuais (prorrogação é preço)

Valor: R\$ 360,00

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08.02.2000

Assinaram: 1) Odemir Heran de Abreu
2) Fábio Portela Machinsky
(808.975-6)

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PARALISAÇÃO DA OBRA DO CONTRATO N.º 043/98

Processo Administrativo n.º 07/200.196/98

Data da Assinatura: 25.11.99

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a Firma PEP CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Construção de Biblioteca Comunitária, em Sidrolândia/MS.
PRAZO: Fica paralisada a obra pelo prazo de 120(cento e vinte) dias corridos

ASSINAM: MOISES TEODORO ERBANO pelo CONTRATANTE e CARLA DE LIMA BARCARJI, pela CONTRATADA.

TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n.º 003/2000

Aplica Multa e Suspensão Temporária à Universal Equipamentos Médico Hospitalares, Ltda., prevista no Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

O Ordenador de Despesa do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como o estabelecido no instrumento convocatório da Tomada de Preço n.º 002/99.

Considerando que a firma Universal Equipamentos Médico

Hospitalares Ltda, foi vencedora do item 09 da Tomada de Preço 002/99, com prazo de entrega de 03 (três) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota de Empenho que é de n.º 860 de 16.11.99.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a firma Universal Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, inscrita no CGC/MF sob o n.º 02.695.152/0001-81, na Av. Vereador Toaldo Túlio, 2.235 - Bairro Santa Felicidade - Curitiba/PR, Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, bem como suspensão temporária de um ano por inobservância as especificações contidas no Edital e consequente omissão na entrega das sementes.

Parágrafo Único - O prazo para recolhimento do valor da multa imposta pelo "Caput" deste artigo, é de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta Portaria.

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2000.

Eng.º Agrº Luiz Carlos Bonelli
Eng.º Agrº Luiz Carlos Bonelli
Diretor Geral/TERRASUL

Despacho do Ordenador de Despesas

Torna público a relação abaixo, referente aos servidores que receberam diárias, conforme determina o Parágrafo 2º do Artigo 9º do Decreto nº 9.631, de 10/09/99.

Relatório de Diárias Referente Mês JANEIRO/00.

NOME	CARGO	DATA / LOCAL	VL. (R\$)
Denise O.N. da Silveira Matrícula 365.253-0	Procuradora de Autarquia	20.01a22.01-Corumbá 24.01a25.01-Bataiporá	100,80 40,00
Dorivaldo T. de Almeida Matrícula 365.334-0	Motorista	08.01a09.01-Paranhos, Anambai.	60,00
Givaldo M. dos Santos Matrícula 365.231-9	Motorista	11.12-Franca-Sp 08.01a09.01-Miranda	39,20 40,00
		15.01a16.01-Santa Rita do Pardo.	40,00
Ismael N. de Araujo Matrícula 365.223-8	Motorista	24.01a25.01-Bataiporá	40,00
Ivan de O. Santos Matrícula 365.317-0	D.E.P.A. e Assen- tamento	03.01-Deodápolis 07.01a08.01-R.P. Pardo, S.R. Paranaíba, Brasil-Br. 60,00	20,00
		11.01-Brasília-DF 13.01a15.01-Paranhos	78,40 100,00
Joatan L. da Silva Matrícula 365.323-4	D.Ex.Jurídico	15.01a16.01-S.R.Pardo	40,00
Joelson Meurer Matrícula 365.339-0	Assessor III	17.01a21.01-Aquidauana, Maracaju, P.Pora, A.João, B.Vista, Anambai, Paranhos, Sete Quedas, Tacuru, Cel. Sapucaia, Laguna Carapa,	
		Eldorado, Aral Moreira, Japara.	226,80
José Luis da Silva Matrícula 365.300-5	Motorista	12.01a13.01-Sonora	60,00
Jose Roberto Stefani Matrícula 365.070-7	Motorista	08.01a09.01-Dourados 26.01a28.01-Corumbá	50,40 100,80
Nedyson A. Gordin Matrícula 365.224-6	Engº Agrimensor	14.12a17.12-Dourads	37,80
Wagner P. dos Santos Matrícula 365.336-6	Motorista	07.01a10.01-Miranda	120,00
TOTAL			1.254,20

DERSUL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e declaro a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do "Caput" do Art. 25 da Lei (Federal) n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

BOLETIM PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Resolução "P" SADRH de 08 de fevereiro de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "k", inciso III, artigo 1º, do Decreto n° 6.322, de 7 de janeiro de 1992, e os documentos que constam do processo n° 03/024743/99,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 100 (cem) dias, em dobro, de tempo de serviço requerida pela servidora MARIA DA PENHA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula n° 015177-7 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe B, referência NM-15, código 0015, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às férias não gozadas dos períodos aquisitivos de 1º de janeiro de 1977 a 1º de janeiro de 1978, 5 de maio de 1981 a 4 de maio de 1982, 5 de maio de 1982 a 4 de maio de 1983, 5 de maio de 1983 a 4 de maio de 1984, 5 de maio de 1985 a 4 de maio de 1986, com fulcro no artigo 295, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com inciso IX, do artigo 1º do Decreto n° 6.555, de 17 de junho de 1992.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Processos: 04/2105/90, 09/0632/93, 04/0976/95 e 041654/98.

Assunto: Concessão da Gratificação de Insalubridade aos Papiloscopistas, Peritos Oficiais e Agente Auxiliar de Perícia do Grupo Polícia Civil do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Interessados: Assembléia Legislativa de MS, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais – SINPAP e Yolanda Vasconcelos Braga.

Despacho: Indefiro o pedido, com fulcro no Parecer/PGE/N° 149/99 – PAP/N° 050/99.

Processo: 08/007403/99

Assunto: Licença para exercício de mandato classista - (recebimento de gratificação por exercício em determinadas zonas)

Interessado: WILSON JOSÉ DA COSTA

Despacho: Indefiro o pedido, com fulcro no Decreto n° 7.983/94.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS – 08 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto n° 6.322, de 7 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder à servidora MÁRCIA RÚBIA CALDAS COSTA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula n° 038.367-8 1, código 8244, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no 1º Distrito Policial de Aquidauana/MS, renovação da Licença para Acompanhar Cônjuges, sem ônus para origem, prevista no § 2º do artigo 151 da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 02 de fevereiro de 2000. (Processo n° 09/151.858/93).

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Resolução "P" SEPRODES de 10 de fevereiro de 2000

O Secretário de Estado da Produção e Desenvolvimento Sustentável, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, artigo 1º, do Decreto n° 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 17.11.1999 a 13.02.2000, ao servidor PIO PAES DE SOUZA, matrícula n° 020.357-2, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuária, classe "C", referência NM-21, código 0230, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Secretaria, com fundamento no artigo 136 da Lei n° 1.102 de 10 de outubro de 1990, licença homologada pela Junta Médica do PREVISUL (Processo n° 06/000003/99).

Resolução "P" SEPRODES de 10 de fevereiro de 2000

O Secretário de Estado da Produção e Desenvolvimento Sustentável, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, artigo 1º, do Decreto n° 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 17.11.1999 a 13.02.2000, ao servidor PIO PAES DE SOUZA, matrícula n° 020.357-2, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuária, classe "C", referência NM-21, código 0230, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Secretaria, com fundamento no artigo 136 da Lei n° 1.102 de 10 de outubro de 1990, licença homologada pela Junta Médica do PREVISUL (Processo n° 06/000003/99).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria "P"/DGAF/SED, de 25 de janeiro de 2000.

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução/SED n° 1.327, de 3 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial n° 4.952, de 4 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Conceder aos servidores, relacionados no Anexo desta Portaria Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com fulcro no parágrafo 3º, artigo 156, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n° 1.167, de 27 de junho de 1991, para exercício do mandato no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação nos municípios, e período discriminados. (Processo n° 13/018709/2000).

Anexo da Portaria "P"/SED, de 25 de janeiro de 2000.

LICENÇA PARA O DESEMPENHOO DE MANDATO CLASSISTA

NOME MATRÍCULA	CARGO CÓDIGO	CL /NÍVEL	MUNICIPIO PROCESSO	PERÍODO
CLAUDEMIR DALPONTI 004.193-9/1 e 2	PROF. 1485/1475	A/A V/III	ANGÉLICA 13/018709/2000	01/01/2000 a 31/12/2002
JERÔNIMA SEVERINO FERREIRA 010.642-9/1 e 2	PROF. 1570/1650	C/E VI/III	CAMAPUÃ 13/018709/2000	17/12/ 1999 a 06/12/2001
BEATRIZ BRITES MONDADOR 003.076-7/1 e 2	PROF/ESP.EDU 1690/1350	F/B VI/III	GUIA LOPES DA LAGUNA 13/018709/2000	13/12/1999 a 10/12/2001

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SEJC/00 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução "P" SEJC, de 01 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial de n° 5097, de 09.09.99, à página 34, que constituiu Comissão de Sindicância, composta pelos servidores GIULIANA BORGES ASSUMPÇÃO GATTASS, matrícula n° 071765-7/3, Assistente I, símbolo CAI-1, código 1050, LUIZ ALBERTO LUNA, matrícula n° 071765-7/3, Assistente I, símbolo CAI-1, código 1050, e MÔNICA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 061020-8/1, Assistente de Administração, referência ANM-11, código 0003, para apurar os fatos apontados no processo n° 08/000770/99.

RESOLUÇÃO "P" SEJC/00 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução "P" SEJC, de 13 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial de nº 5101, de 15.09.99, à página 17, que constituiu Comissão de Sindicância, composta pelos servidores GIULIANA BORGES ASSUMPÇÃO GATTASS, matrícula nº 071765-7/3, Assistente I, símbolo CAI-1, código 1050, LUIZ ALBERTO LUNA, matrícula nº 071765-7/3, Assistente I, símbolo CAI-1, código 1050, e MÔNICA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 061020-8/1, Assistente de Administração, referência ANM-11, código 0003, para apurar os fatos apontados no processo nº 08/001083/98.

RESOLUÇÃO "P" SEJC/00 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução "P" SEJC, de 09 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial de nº 5101, de 15.09.99, à página 17, que constituiu Comissão de Sindicância, composta pelos servidores GIULIANA BORGES ASSUMPÇÃO GATTASS, matrícula nº 071765-7/3, Assistente I, símbolo CAI-1, código 1050, LUIZ ALBERTO LUNA, matrícula nº 071765-7/3, Assistente I, símbolo CAI-1, código 1050, e MÔNICA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 061020-8/1, Assistente de Administração, referência ANM-11, código 0003, para apurar os fatos apontados no processo nº 08/0000023/99.

RESOLUÇÃO "P" SEJC/00 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora YONE PEREIRA VIVEIROS, matrícula nº 069944-6/1, ocupante do cargo de Agente de Segurança, referência ATS AG A-1, código 9812, do Quadro CLT/Prazo Determinado, 20 (vinte) dias de licença médica, no período de 24.01.00 a 12.02.00, licença concedida pela Junta Médica, composta por: Dr. Marco Aurélio Bernardes Garcia, CRM/MS nº 2927, Dr. Michel Ghosn, CRM/MS nº 2712 e Dr. Iassuico Ueda Purisco, CRM/MS nº 936, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RESOLUÇÃO "P" SEJC/00 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO JACQUES, matrícula nº 066372-7/1, ocupante do cargo de Agente de Segurança, referência ATS-AG-A1, Código 9812, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 60 (Sessenta) dias de licença médica, em prorrogação, no período de 24.01.00 a 24.03.00, licença concedida pela Junta Médica, composta por: Dra. Fátima M. M. Medeiros, CRM/MS nº 1010, Dra. Elizeth Rocha de Melo, CRM/MS 1022 e Dr. Sidnei K. Guenka, CRM/MS nº 319, com fundamento no artigo 136 da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

RESOLUÇÃO "P" SEJC/00 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora ARLETE FERREIRA BORGES, matrícula nº 002660-3/1, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe B, referência NS-16, código 3460, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias de licença médica, em prorrogação, no período de 27.12.99 a 25.01.00, licença concedida pela Junta Médica, composta por: Drª Fátima M.M. Medeiros, CRM/MS nº 1010, Drª Lenice G. Brandão, CRM/MS nº 1055 e Dr. Sidney K. Guenka, CRM/MS nº 319, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RESOLUÇÃO "P" SEJC/00 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARLENE BRANDÃO ALVES, matrícula nº 017433-5/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe C, referência NM-19, código 0030, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 14.11.99, referente ao quinquênio aquisitivo de 14.11.94 a 13.11.99, de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 111 da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 08/000364/95).

RESOLUÇÃO "P" SEJC/00 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JAIME ALVES COUTO, matrícula nº 065429-9/1, ocupante do cargo de Motorista, classe B, referência NE12, Código 5105, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, relativa ao quinquênio aquisitivo de 29/05/92 a 28/05/97, com fulcro no artigo 159, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 08/000038/00).

RESOLUÇÃO "P" SEJC/00 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ULISSES JONAS SALGADO DA SILVA, matrícula nº 072265-0/1, ocupante do cargo de Agente de Segurança, referência ATS AG A-1, código 9812, do Quadro CLT/Prazo Determinado, 30 (trinta) dias de licença médica, em prorrogação, no período de 02.02.00, licença concedida pela Junta Médica, composta por: Dr. Marco Aurélio Bernardes Garcia, CRM/MS nº 2927, Dr. Michel Ghosn, CRM/MS nº 2712 e Dr. Alberto Oliveira R. Pires, CRM/MS nº 2404, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RESOLUÇÃO "P" SEJC/00 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARIO MARCIO ALVES BARBOSA, matrícula nº 066294-1/1, ocupante do cargo de Agente de Segurança, referência ATS AG A-1, código 9812, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 60 (sessenta) dias de licença médica, em prorrogação, no período de 01.12.00 a 29.01.00, licença concedida pela Junta Médica, composta por: Drª Fátima M.M. Medeiros, CRM/MS nº 1010, Drª Lenice G. Brandão, CRM/MS nº 1055 e Dr. Sidney K. Guenka, CRM/MS nº 319, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RESOLUÇÃO "P" SEJC/00 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora ARLETE FERREIRA BORGES, matrícula nº 002660-3/1, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe B, referência NS-16, código 3460, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias de licença médica, em prorrogação, no período de 26.01.00 a 24.02.00, licença concedida pela Junta Médica, composta por: Drª Fátima M.M. Medeiros, CRM/MS nº 1010, Drª Lenice G. Brandão, CRM/MS nº 1055 e Dr. Sidney K. Guenka, CRM/MS nº 319, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere a alínea "b", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322 de 07.01.92,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a MARCOS COSTA VIANNA MOOG, Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO-103, matrícula nº 064424-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, com validade a contar de 01.02.2000, com fundamento no artigo 154, da Lei nº 1.102 de 10.10.90.(Processo nº 11/00013/2000)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DERSUL****REPÚBLICA DO MATO GROSSO DO SUL**

Republica-se por erro de edição. Publicado no Diário Oficial nº 5200 de 10 de fevereiro de 2000, pag. 41.

PORTARIA "P" DERSUL DE 27 DE JANEIRO DE 2000.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE

RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo, 1º, do Artigo 1º, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Designar VALDINEI RODRIGUES PEREIRA, matrícula 35.3093.0, do Quadro Permanente do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, símbolo FCI-1, em Costa Rica-MS, em decorrência da dispensa de Sebastião Joel Freitas da Silva, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2000. (Processo n.º 07/124048/99).

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

Presidente Deputado LONDRES MACHADO

Parte II

PODER LEGISLATIVO

Diário do Legislativo, Órgão oficial do Poder Legislativo

1ª PARTE SESSÃO PLENÁRIA 2ª PARTE COMISSÕES 3ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS 4ª PARTE BOLETIM DE PESSOAL 5ª PARTE AVISOS E EDITAIS

Tribunal de Contas

DECISÃO SINGULAR N° 118/2000

PROCESSO : TC/MS nº 013231/99

ASSUNTO : Pretensão de Abertura de Concurso Público/99

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Sete Quedas

Trata-se de procedimento de Pretensão de Abertura de Concurso Público, remetido a esta Corte de Contas pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas, regularmente representado pelo atual Prefeito Municipal de Sete Quedas, Sr. Roberto Alcântara.

Após necessária manifestação da Inspetoria de Atos de Pessoal - fls. 199/202, e da dota Procuradoria Especial - fls. 203, retornou o presente processo a este Relator para decisão.

É o sucinto relatório.

No exame do processo ficou devidamente comprovado que a Prefeitura Municipal de Sete Quedas, cumpriu todas as formalidades legais pertinentes objetivando a realização do concurso público pretendido.

Diante do exposto, decidimos, de conformidade com os § 1º e 2º, do artigo 314, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, manifestando-nos pela regularidade da Pretensão de Abertura de Concurso Público pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas.

Cumpridas as formalidades legais, remetam-se os presentes Autos à Inspetoria de Controle de Atos de Pessoal, para providências de que trata o § 2º do artigo 314, do mesmo diploma legal supracitado.

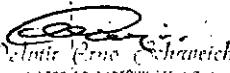
Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2.000

Cons. PAULO ROBERTO CAIBERIBE SALDANHA

-Relator-

Retificação da Decisão Singular nº. 7.026/99, Processo TC/MS nº 004316/99, publicada no DOE NO 5165, pag. nº 24, de 21.12.99:

Onde se le: PROCESSO TC/MS nº 004316/99
Leia-se: PROCESSO TC/MS nº 014315/99


Relator Dr. Horácio Cerzósimo de Souza

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DAS SESSOES.

PAUTA DA SESSAO PLENARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PROXIMA SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL PLENO DA EGREGIA CORTE DE CONTAS.

PROCESSO	TC/002798/1998	TC/003074/1998	TC/005763/1998
	TC/006394/1998	TC/009863/1998	TC/009667/1998
	TC/010900/1998	TC/012526/1998	TC/014812/1998
	TC/017763/1998	TC/018969/1998	TC/020103/1998
	TC/021574/1998	TC/000605/1999	TC/001336/1999

INTERES: CM - BANDEIRANTES
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1998. SENDO QUE OS BALANCETES DE FEVEREIRO A MARCO FORAM ENTREGUES FORA DE PRAZO.

PROCESSO	TC/004020/1999	TC/002591/1998	TC/008839/1998
	TC/011511/1998	TC/011512/1998	TC/012542/1998
	TC/011513/1998	TC/012538/1998	TC/012317/1998
	TC/014031/1998	TC/017161/1998	TC/018400/1998
	TC/019845/1998	TC/021092/1998	TC/000236/1999
	TC/001312/1999		

INTERES: CM - CORGUINHO
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1998. SENDO QUE OS BALANCETES DE FEVEREIRO A ABRIL FORAM ENTREGUES FORA DE PRAZO.

PROCESSO	TC/007320/1999	TC/002260/1998	TC/004606/1998
	TC/006639/1998	TC/009850/1998	TC/011646/1998
	TC/014306/1998	TC/017091/1998	TC/018739/1998
	TC/019589/1998	TC/021045/1998	TC/000174/1999
	TC/001262/1999		

INTERES: DEP. DE IMPRENSA OFICIAL DE MS
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO

1998. E O TERMO DE TRANSFERENCIA DE CARGO 1999.

PROCESSO TC/000036/1996 TC/007377/1996
INTERES: DEPT. DE OBRAS PUBLICAS/MS
JSL ENG. ARQUITETURA IND.COM.CONST.LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 199/1995
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA
OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/000383/1996
INTERES: DEPT. DE OBRAS PUBLICAS/MS
PROENCO PROJ. ENG. E CONST. LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 244/1995
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA
OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/003442/1999 TC/009896/1997
INTERES: FUNDO MUN. DE SAUDE/NOVA ANDRADINA
ASSUNTO: RECURSO DE REVISAO - 1999
RELATOR: CONS. HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCESSO TC/001089/1998
INTERES: CM - CARACOL
ASSUNTO: RELATORIO DESTAQUE - 7/1997
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: (NAO CUMPRIMENTO DE DECISAO SIMPLES).

PROCESSO TC/014388/1997
INTERES: DEPT. DE OBRAS PUBLICAS/MS
CONSTRUTORA BUTIA LTDA
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA - 62/1997
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/013146/1995
INTERES: SANESUL
ELEMIRO FRANCA - SANESUL
ASSUNTO: ATOS DE PESSOAL - CONTRATADOS - 1995
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/013199/1995
INTERES: SANESUL
AFONSO CELSO RODRIGUES DE MELO - SANESUL
ASSUNTO: ATOS DE PESSOAL - CONTRATADOS - 1995
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/014810/1995
INTERES: SANESUL
JOAO JOSE DA SILVA - SANESUL
ASSUNTO: ATOS DE PESSOAL - CONTRATADOS - 1995
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/004481/1999 TC/003222/1998 TC/005814/1998
TC/007378/1998 TC/010257/1998 TC/011958/1998
TC/013776/1998 TC/016874/1998 TC/018623/1998
TC/019903/1998 TC/020892/1998 TC/000363/1999
TC/001175/1999
INTERES: CM - AMAMBAI
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCTES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1998.

PROCESSO TC/004067/1999 TC/005504/1998 TC/006991/1998
TC/010924/1998 TC/011064/1998 TC/012181/1998
TC/014550/1998 TC/017143/1998 TC/018625/1998
TC/019948/1998 TC/021216/1998 TC/000492/1999
TC/001414/1999 TC/002637/1998 TC/001266/1999
INTERES: CM - ANTONIO JOAO
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCTES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1998. SENDO QUE OS BALANCTES DE ABRIL E NOVEMBRO FORAM ENTREGUES FORA DE PRAZO.

PROCESSO TC/002879/1999 TC/003203/1998 TC/005331/1998
TC/007420/1998 TC/010384/1998 TC/012524/1998
TC/014827/1998 TC/017775/1998 TC/019002/1998
TC/020083/1998 TC/021570/1998 TC/000593/1999
TC/001640/1999
INTERES: CM - IGUATEMI

ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCTES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1998.

PROCESSO TC/004537/1999 TC/003201/1998 TC/005330/1998
TC/007418/1998 TC/010907/1998 TC/012530/1998
TC/016127/1998 TC/016481/1998 TC/017849/1998
TC/020152/1998 TC/021555/1998 TC/021583/1998
TC/000435/1999 TC/000436/1999 TC/001421/1999
TC/000437/1999 TC/001703/1999
INTERES: CM - PORTO MURTINHO
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCTES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1998. SENDO QUE OS BALANCTES DE JUNHO, SETEMBRO E OUTUBRO E O NAO ENCAMINHAMENTO DE BALANCTE FORAM ENTREGUES FORA DE PRAZO.

PROCESSO TC/007295/1999 TC/002462/1998 TC/004811/1998
TC/006993/1998 TC/010008/1998 TC/012256/1998
TC/014295/1998 TC/017036/1998 TC/018740/1998
TC/019714/1998 TC/021746/1998 TC/021804/1998
TC/000151/1999 TC/001234/1999
INTERES: DERSUL
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCTES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1998. SENDO QUE O BALANCTE DE OUTUBRO FOI ENTREGUE FORA DE PRAZO.

PROCESSO TC/004158/1999 TC/012247/1998 TC/012248/1998
TC/012251/1998 TC/012250/1998 TC/012249/1998
TC/014885/1998 TC/015415/1998 TC/017448/1998
TC/018631/1998 TC/019007/1998 TC/020980/1998
TC/000368/1999 TC/001558/1999
INTERES: FDO MAN.DES.ENS.FUND.VAL.MAG/PONTA PORA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCTES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1998. SENDO QUE O BALANCTE DE JUNHO FOI ENTREGUE FORA DE PRAZO. E O TERMO DE TRANSFERENCIA DE CARGO

PROCESSO TC/004618/1999 TC/004940/1998 TC/007851/1998
TC/011083/1998 TC/016758/1998 TC/016625/1998
TC/018248/1998 TC/018337/1998 TC/019356/1998
TC/019503/1998 TC/020110/1998 TC/021290/1998
TC/000511/1999 TC/001587/1999
INTERES: FUNDO MUNIC. PREVIDENCIA/PORTO MURTINHO
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCTES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO 1998. SENDO QUE OS BALANCTES DE JULHO E AGOSTO FORAM ENTREGUES FORA DE PRAZO.

PROCESSO TC/008432/1999
INTERES: FDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL/VC
ASSUNTO: BALANCTE - JANEIRO - 1998
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA
OBS....: (TOMADA DE CONTAS).

PROCESSO TC/008431/1999
INTERES: FDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL/VC
ASSUNTO: BALANCTE - FEVEREIRO - 1998
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA
OBS....: (TOMADA DE CONTAS).

PROCESSO TC/004006/1999 TC/002488/1998 TC/004870/1998
TC/007045/1998 TC/010050/1998 TC/012201/1998
TC/014338/1998 TC/017117/1998 TC/018729/1998
TC/019814/1998 TC/021022/1998 TC/000139/1999
TC/001240/1999
INTERES: CIA. DESENV. HABIT. URBANO/MS
ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: BALANCO GERAL E BALANCTES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1998.

PROCESSO TC/019481/1998
INTERES: SEC. EST. FINANCAS ORC. E PLANEJAMENTO
JOSE ANCELMO DOS SANTOS
ASSUNTO: ATOS DE PESSOAL - CONTRATADOS - 1998
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/015808/1997

INTERES: DEPT. DE OBRAS PUBLICAS/MS
 ASSUNTO: INSPECÃO ORDINARIA - 19/1997
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/004916/1999 TC/003036/1998 TC/007106/1998
 TC/007576/1998 TC/010696/1998 TC/012311/1998
 TC/013967/1998 TC/017156/1998 TC/018670/1998
 TC/019849/1998 TC/021089/1998 TC/000234/1999
 TC/001562/1999

INTERES: FUNDO MUN. DE SAUDE/NOVA ANDRADINA
 ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 OBS....: BALANCO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1998.

PROCESSO TC/004913/1999 TC/003037/1998 TC/007105/1998
 TC/007575/1998 TC/010697/1998 TC/012312/1998
 TC/013966/1998 TC/017157/1998 TC/018667/1998
 TC/019850/1998 TC/021088/1998 TC/000231/1999
 TC/001563/1999

INTERES: FUNDO MUN.DIR. CRIANCA ADOL./N. ANDRADINA
 ASSUNTO: BALANCO GERAL - 1998
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 OBS....: BALANCO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1998.

PROCESSO TC/000462/1997
 INTERES: DEPT. DE OBRAS PUBLICAS/MS
 CML CONSTRUTORA LTDA
 ASSUNTO: CONTRATO - 158/1996
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/000898/1997
 INTERES: DEPT. DE OBRAS PUBLICAS/MS
 ANTONIO CARLOS N. SANCHES- ACN ENGEN
 ASSUNTO: CONTRATO - 173/1996
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/000484/1997
 INTERES: DEPT. DE OBRAS PUBLICAS/MS

CONSTRUTORA RETA LTDA
 ASSUNTO: CONTRATO - 179/1996
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/000901/1997
 INTERES: DEPT. DE OBRAS PUBLICAS/MS
 POLIGONAL ENG. E CONSTRUÇOES LTDA.
 ASSUNTO: CONTRATO - 196/1996
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/017961/1994
 INTERES: PM - ANGELICA
 INCOPOSTE IND. COM. MAT. DE CONST. LTDA
 ASSUNTO: CONTRATO - 25/1994
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

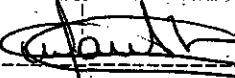
PROCESSO TC/004596/1998
 INTERES: PM - ANGELICA
 TUPINIKIM INFORMATICA LTDA
 ASSUNTO: CONTRATO - /1994
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 OBS....: (PEDIDO DE RECONSIDERACAO).

PROCESSO TC/010063/1999
 INTERES: CM - BANDEIRANTES
 ASSUNTO: RECURSO DE REVISAO - 1999
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

INTIMACAO:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, PARAGRAFO 2o. DO REGIMENTO INTERNO.

SECRETARIA DAS SESSOES, 9 DE FEVEREIRO DE 2000.


 MARISA JOANA CHENA
 CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSOES
 TC/MS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO
 EDITAL DE LICITAÇÃO N° 017/2000
 TOMADA DE PREÇOS
 PROCESSO N° 10106/2000-68

O B J E T O: Aquisição de lâmpadas, reatores, relês, e cabos, para atender a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, nos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública de Campo Grande/MS.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

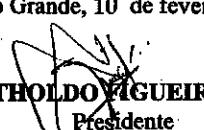
As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 10,00(dez reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Coordenadoria de Licitação - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito a Avenida Afonso Pena, nº 3.297 - Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campo Grande, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia 28 de fevereiro de 2000, às 14:00 horas, na sala de reuniões da aludida secretaria, instalada no Bloco "A" - Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2000.


MAURO CAVALLI
 Coordenador de Licitação


BERTHOLDO FIGUEIRÓ FILHO
 Presidente

AVISO
 EDITAL DE LICITAÇÃO N° 018/2000
 TOMADA DE PREÇOS
 PROCESSO N° 9888/2000-47

O B J E T O: Aquisição de 02(duas) motocicletas zero quilometro, quatro tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 190 cilindradas de potência, cor branca, etc., para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nos serviços de fiscalização de transporte coletivo de Campo Grande/MS.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 10,00(dez reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Coordenadoria de Licitação - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito a Avenida Afonso Pena, nº 3.297 - Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campo Grande, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia 29 de fevereiro de 2000, às 14:00 horas, na sala de reuniões da aludida secretaria, instalada no Bloco "A" - Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2000.


MAURO CAVALLI
 Coordenador de Licitação


BERTHOLDO FIGUEIRÓ FILHO
 Presidente

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 019/2000
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N° 9889/2000-18

O B J E T O: Aquisição de 02(dois) veículos zero quilometro, ano e modelo 2000, motor 4 cilindros 1.6, movido à gasolina, direção hidráulica, potência mínima de 90 cv, cor branca, etc., para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito nos serviços de fiscalização de trânsito.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 10,00(dez reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Coordenadoria de Licitação - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito a Avenida Afonso Pena, nº 3.297 - Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campo Grande, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia 01 de março de 2000, às 14:00 horas, na sala de reuniões da aludida secretaria, instalada no Bloco "A" - Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2000.


MAURO CAVALLI
 Coordenador de Licitação


BERTHOLDO RIGUEIRÓ FILHO
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL N° 004/2000 (MENOR PREÇO)

ENCERRAMENTO: 03 DE MARÇO DE 2.000

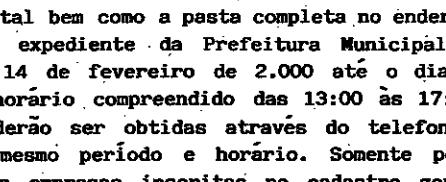
HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Dourados, à Rua João Rosa Goes, nº 395, centro, em Dourados/MS.

OBJETO: Visando receber propostas para contratação de empresa(s) jornalística (s) para veiculação de materiais informativos de interesse do Município, de acordo com as especificações constantes no Edital, conforme os materiais fornecidos pela Administração Municipal através da Secom.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital bem como a pasta completa no endereço acima citado, diariamente no expediente da Prefeitura Municipal de Dourados, a partir do dia 14 de fevereiro de 2.000 até o dia 29 de fevereiro de 2.000, no horário compreendido das 13:00 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 422-6060, ramal 53, no mesmo período e horário. Somente poderão participar da licitação as empresas inscritas no cadastro geral de licitações da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados, 09 de fevereiro de 2.000.


EVALDO MARTINS LOPES
 Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO RESUMIDO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 001/00.

Partes: Prefeitura Municipal de Jardim-MS e Construtora Canã Ltda.

Objeto: Obra de implantação de uma parte do sistema de esgotamento sanitário da cidade, composta de rede coletora e esteira de tratamento de esgoto.

Vigência: firmado em 07.02.00 - 150(cinco e cinquenta) dias corridos a partir da ordem de início de serviços, podendo ser prorrogado ou aditado no todo ou em parte.

Valor: R\$ 198.000,00 (Centro e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária:

1300 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

10583231.074 - Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.110 - Obras e Instalações

Data: Jardim-MS., 07 de fevereiro de 2.000

Assinam: Dr. Márcio Campos Monteiro - Prefeito Municipal

José de Souza Filho - Construtora Canã Ltda.

(GR, 76319)

EXTRATO RESUMIDO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 002/00

Partes: Prefeitura Municipal de Jardim/MS e Engesul - Engenharia de Mato Grosso do Sul Ltda

Objeto: Pavimentação asfáltica, guias de sarjetas, na Vila Camisão, sede do município de Jardim/MS.

Vigência: firmado em 08.02.00 - 90(noventa) dias corridos a partir da ordem de início de serviços, podendo ser prorrogado ou aditado no todo ou em parte.

Valor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

1300 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

16915751.071 - Construção, Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas

4110 - Obras e Instalações.

Data: Jardim-MS., 08 de fevereiro de 2.000.

Assinam: Dr. Márcio Campos Monteiro - Prefeito Municipal
Gilberto Miglioli - Engesul - Engenharia de Mato Grosso do Sul Ltda.

(GR 76319)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EDITAL N.º 07/2000

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - PMM

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, com fulcro no item 9, subitem 9.10, do Edital n.º 01/99, de 27 de dezembro de 1999, torna público as alterações efetuadas no inciso I, do Edital n.º 004/2000, de 27 de janeiro de 2000, conforme especificações abaixo:

I - no item 3.2.3, do Edital n.º 01/99, de 27 de dezembro de 1999:

a) para os cargos do Grupo Magistério:

Onde consta:

I - Prova 1 - Língua Portuguesa;
(peso 1 - 20 questões x 5 pontos - envolvendo questões gramaticais e de interpretação de textos)

II - Prova 2 - Conhecimentos Pedagógicos;
(peso 2 - 20 questões x 5 pontos)

III - Prova 3 - Conhecimentos Específicos;
(peso 3 - 20 questões x 5 pontos)

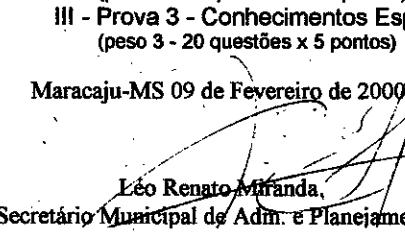
Passe a constar

I - Prova 1 - Língua Portuguesa;
(peso 1 - 20 questões x 5 pontos - envolvendo questões gramaticais e de interpretação de textos)

II - Prova 2 - Conhecimentos Pedagógicos;
(peso 2 - 10 questões x 10 pontos)

III - Prova 3 - Conhecimentos Específicos;
(peso 3 - 20 questões x 5 pontos)

Maracaju-MS 09 de Fevereiro de 2000


 Léo Renato Miranda,

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DECRETO N° 152/2.000

(Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação e dá outras providências)

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear para comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, os seguintes servidores Municipais: JOSE CARLOS LUPI, como Presidente; ANTÔNIO ALVES FETOSA e MARCIONEY BARBOSA DA SILVA como membros.

Parágrafo único - No caso de impedimento de quaisquer dos membros ficam nomeados em caráter de suplência os seguintes servidores Municipais: JOSE ANTONIO BORTOLAZO NETO, ROOSEVELT TEODORO DA SILVA FILHO e VICENTE VAZ DE LIMA.

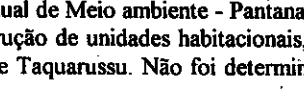
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul. Em 05 de janeiro de 2.000

MANOEL ALVES DE MORAIS NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU / MS, torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio ambiente - Pantanal/SEMA-MS, a licença Prévia para atividade de Construção de unidades habitacionais, localizadas na Cohab II, zona urbana no Município de Taquaruçu. Não foi determinado Estudo de impacto Ambiental.


 João Clovis Crivelli
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**EXTRATO DE CONTRATO N°. 002/2000**
Data de Assinatura: 17 de Janeiro de 2000**Partes:** Município de Terenos/MS

Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul

Objeto: Publicação de matérias no Diário Oficial do Estado e assinatura do mesmo.**Valor R\$:** O valor do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensalmente estimado para publicação mensalmente e 156,50 (cento e cinqüenta seis reais e cinqüenta centavos) para assinatura semestral no D.O.**Dotação:** 0301- Gabinete do Prefeito - 03070212.010 - Operacionalização Manutenção do Gabinete - 3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos.**Condições Pagamento:** Será efetuado 20 (vinte) dias corridos após a emissão da guia de recolhimento.**Prazo do Contrato:** O presente contrato terá vigência 11 (onze) meses contados da data de sua assinatura.**Base Legal:** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993**Assinam:** Claudio Nascimento da Paixão - Prefeito Municipal
Ubirajara Gonçalves de Lima / Diosul
(808.530-0)**EXTRATO DE CONTRATO N°.003/2000****Data de Assinatura:** 17 de Janeiro de 2000.**Partes:** O Município de Terenos/MS
Leocir Edgar Nardini**Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a prestação de serviços especializado de Assessoria na área educacional, junto ao Departamento de Educação Cultura e Esportes do município de Terenos/MS.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensalmente.**Prazo do Contrato:** O prazo de vigência deste contrato é de 06(seis meses), a contar da data de assinatura do presente instrumento, ou seja, com início 17/01/00.**Base Legal:** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993**ASSINAM:** Claudio Nascimento da Paixão – Prefeito Municipal
LEOCIR EDGAR NARDINI - Contratado
(808.530-0)**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°.001/2000
REFERENTE CONTRATO N°. 023/1999.****Data de Assinatura:** 01 de Fevereiro de 2000.**Partes:** O Município de Terenos/MS
Recom- Reformas e Construções e melhoramentos Ltda**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade em alterar o prazo do Contrato n°. 023/99 em mais 45 (quarenta cinco) dias tudo conforme Processo Administrativo n°. 068/00 de 27.01.00, que passa a ser parte integrante deste instrumento.**Base Legal:** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993**ASSINAM:** Claudio Nascimento Da Paixão – Prefeito Municipal
Recom Reformas e Construções e melhoramentos Ltda.
(808.530-0)**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 001/00****Partes:** Prefeitura Municipal de Tacuru/MS e a firma Auto Posto Tacuru Ltda
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes.
Dotação: 0501.16.88.534.2, 0701.08.47.239.2, 0803.15.81. 486.2 e 0201.03.07.020-2, elemento de despesas 3132.
Valor: R\$ 38.505,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais)
Vigência: 90 (noventa) dias da data de assinatura do contrato.**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666 e carta convite nº 001/2.000.**Foro:** Comarca de Iguatemi-MS.**Assinam:** Abel Augusto Rodrigues - pela contratante
Darciv Spegiorim - pela contratada.

Tacuru-MS., em 09 de fevereiro de 2.000.

Carlos Alberto Pelegrini - Presidente da C.P.L.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 002/00****Partes:** Prefeitura Municipal de Tacuru e a firma Cardinal & Cardinal Ltda**Objeto:** Aquisição de combustíveis.**Dotação:** 0501.16.88.534.2, 0701.08.47.239.2, 0803.15.81. 486.2 e 0201.03.07.020.2, elemento de despesas 3132.**Valor:** R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos reais).**Vigência:** 90 (noventa) dias da data de assinatura do contrato.**Amparo legal:** Lei Federal 8.666 e Carta Convite nº 001/2.000.**Foro:** Comarca de Iguatemi-MS.**Assinam:** Abel Augusto Rodrigues - pela contratante
Osmar da Silva Cardinal - pela contratada.

Tacuru-MS., em 09 de fevereiro de 2.000.

Carlos Alberto Pelegrini - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**DECRETO N°1086/2000, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000.****“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
NO MUNICÍPIO DE SONORA-MS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Considerando as fortes chuvas que estão caindo no Estado de Mato Grosso do Sul, agrava ainda mais a erosão na cidade de Sonora-MS, continuando a colocar em risco casas e pessoas.

Considerando que até o presente momento não forá liberado qualquer recurso para a solução do problema.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º.** Fica decretado situação de emergência nos bairros, Vila Nova, Vale do Correntes, Planalto do Correntes, Conjunto Novos Tempos, Cohab I e II, Conjunto João de Barro, Av. das Chácaras e Av. da Trindade no Município de Sonora-MS, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 180 (cento oitenta) dias, desde que persista na mesma situação.

de sua publicação.

rio.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.**JOÃO CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal****CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA****EXTRATO DE CONTRATO N°001/00****PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**OBJETO:** E DEPARTAMENTO DE IMPRENSA-DIOSUL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE
MATERIAS NO DIÁRIO OFICIAL, ASSINATURA DOS
MESMOS E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS
PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL.**DATA DA ASS.:** 01.02.2000**ASSINAM:** NEWTON RENATO OURIKES COUTO E
UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA

Publicações a Pedido



TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A - TELEMIS
CNPJ/MF N° 03.466.521/0001-27
NIRE N° 54300002771

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada no dia 04 de fevereiro de 2000.
(I) lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

1) **Data, Hora e Local:** Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2000, às 8:00 horas, na sede da Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S.A. (TBS/MS), na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Tapajós, nº 660, Bairro do Cruzeiro, 2) **Convocação:** Edital publicado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no jornal 'Olho do Povo' e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul; 3) **Presentes:** Acionistas representando mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; Sr. Hélio Benfatti Júnior, representante da Companhia; Sr. Ilmo Roque Horn, representante do Conselho Fiscal da Companhia. 4) **Mesa:** Instalada a Assembleia, na forma do Estatuto Social da Companhia, foram eleitos para compor a mesa como Presidente, o Senhor Hélio Benfatti Júnior, e como Secretário o Senhor José Luiz Marques da Silva; 5) **Ordem do Dia:** (i) aprovar o financiamento e a proposta de compra do controle de sociedade mercantil do setor de telecomunicações fixa; (ii) outros assuntos de interesse geral. 6) **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos itens da Ordem do Dia. Colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram o seguinte: Item (i) da Ordem do Dia: Aprovar, seja dada sequência e concluídas as negociações para a aquisição, conforme o caso, da totalidade das ações, do controle acionário, ou de relevante bloco das ações de emissão da a) TBS Participações S.A. ("TBS"), empresa "holding" ora titular de 85,19% (oitenta e cinco inteiros e dezenove centésimos por cento) do capital votante da Companhia Riograndense de Telecomunicações ("CRT") e 1,27% (um inteiro e vinte e sete centésimos por cento) da totalidade das ações preferenciais da referida CRT, totalizando 31,56 (trinta e um inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do capital social total; ou b) CRT detidas pela TBS, ou que venham a ser detidas pelos atuais acionistas da TBS, ou mesmo terceiros. Em virtude de ainda não ter sido celebrado o contrato de compra das ações com os acionistas da TBS, ou com a própria TBS, as negociações ainda estarem em andamento, agora sob a égide do Ato nº 6.196, de 01 de fevereiro de 2000, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, os acionistas, nos termos do § 1º do art. 256 da Lei 6.404/76, solicitaram aos administradores da Companhia que, após a celebração de contrato de compra das referidas ações, seja convocada nova assembleia de acionistas para ratificar os termos e condições finais deste contrato, ficando responsáveis os administradores da Companhia para assegurar que o contrato de compra das ações a ser celebrado, e em especial o preço e suas condições, seja embasado em estudo financeiro elaborado por empresa especializada independente. Em sequência os acionistas autorizaram seja contratado financiamento, em condições de mercado, pela Companhia, para permitir a referida aquisição. Os acionistas autorizaram a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, em forma de sumário a qual será assinada pelos acionistas que constituíram a maioria necessária para a aprovação das deliberações tomadas na presente. 7) **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Hélio Benfatti Júnior (P/Tele Centro Sul Participações S/A), pelo Secretário José Luiz Marques da Silva e pelo Membro do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Ilmo Roque Horn. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2000

HÉLIO BENFATTI JÚNIOR

Presidente da Assembleia e Representante da Tele Centro Sul Participações S/A

JOSÉ LUIZ MARQUES DA SILVA
Secretário da Assembleia

ILMO ROQUE HORN
Membro do Conselho Fiscal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
CERTÍFICO O REGISTRO EM: 08/02/2000	
SOB O NÚMERO: 540 87743	
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA	
PROTOCOLO N° 00/007859-0	SECRETÁRIO GERAL

EDITAL

SEBASTIÃO NUNES FERREIRA, torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente Pantanal-FEMAP/SEMA/MS, autorização ambiental para limpeza de 265,00 ha de pastagem artificial nas Fazendas Unificadas: Cabeceira do Açu, Rondinha do Bom Sucesso, Fazenda Nova e Água Limpa- Município de Alcinópolis/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

LEONILDO PADOVEZI, torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente Pantanal-FEMAP/SEMA/MS, autorização ambiental para Queima Controlada de 85,00 ha de Leiras na Fazenda Santa Ana II- Município de Alcinópolis/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(GR 76321)

EDITAL

ALAÓR BERNANDES DA SILVA FILHO, torna público que requereu da Fundação Estadual de Meio Ambiente Pantanal/FEMAP/SEMA-MS, licença de operação para atividade de loteamento no município de Aparecida do Taboado/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

INCORBAI - IND. COMÉRCIO DE COUROS AMAMBAI IMP. E EXP. LTDA torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente-Pantanal/SEMA-MS, a renovação de licença nº 070/98, para atividade de curtimento de peles bovinas, localizada na Rod. Amambai/Juti KM 03, Zona Rural no município de Amambai-MS.

(GR 76323)

EDITAL - COTAG Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. torna público que requereu da SEMA/Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal a Licença Ambiental para a atividade de Processamento e beneficiamento de arroz, localizada à Rodovia MS 162, Km 0,3 Zona Rural, município de Sidrolândia-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(808.544-0)

EDITAL

Geraldo Landre torna público, que recebeu a Licença Prévias da FEMAP - SEMA/MS, que o autoriza a desenvolver estudos de implantação relativos à Pousada, Passeio Ecológico e Camping na Fazenda Califórnia, localizada no município de Bodoquena - MS.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

BEM BOM SUPERMERCADO LTDA-EPP, empresa com sede na cidade de Navirai/MS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.510.549/0001-99 e Inscrição Estadual nº 28.296.905-5, de clara para os devidos fins e sob as penas da Lei de que foi extraviado um talão de Notas Fiscais Série "U" do nº 100 ao nº 125.

Navirai-MS., 07 de fevereiro de 2000

(GR 76316-1ap.09/02-2ap.11/02-3ap.14/02)

EXTRAVIO

MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA, vem comunicar o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, de número 01, de sua filial situada a Avenida Duque de Caxias, 6.360, Bloco 12, Bairro Nova Campo Grande, Campo Grande/MS, inscrita no Estado sob o número 28.281743-3.

(808.524-6-1ap.10/02;2ap.11/02;3ap.14/02/2000).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Liga Sul-Mato-grossense de Biribol, convoca os Clubes: Gilmar Bicicletas e Drogaria do Lázaro para eleição da nova Diretoria, dia 13/03/2000, às 10 horas na rua Barão do Rio Branco, 377 - Bairro Amambai.

LIGA SUL-MATOGRÖSSENSE DE BIRIBOL

Campo Grande-MS, 9 de fevereiro de 2000

(808.539-4 - 1ap.11/02;2ap.14/02;3ap.15/02).

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DE 1/3 DE

COSELHEIROS JUNTO AO CRECI 14^a REGIÃO/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital o Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis-MS, no cumprimento das atribuições Estatutárias e na forma da Legislação Vigente, CONVOCA os Corretores de Imóveis, associados e em dia com a tesouraria da Entidade, para em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA procederem a ELEIÇÃO dos 09 (nove) conselheiros representantes efetivos e 09 (nove) suplentes deste Sindicato que irão compor um terço de representantes no quadro de Conselheiros do CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-14^a REGIÃO/MS, mandado para o triênio de julho/2000 à junho/2003, conforme determina o artigo 11 da Lei 6.530/78 e os artigos 15 e 20 do Decreto 81.871/78. A Assembleia será instalada na sede do Sindicato, sito à Avenida Afonso Pena 3.328 - Centro, nesta Capital, em 1^a convocação às 08:00 do dia 03 de março de 2000 e não havendo número legal, em segunda convocação, às 09:00 horas, com qualquer número de eleitores presentes oportunidade em que se dará inicio ao processo de eleição, encerrando-se às 17:00 horas. Fica aberto a partir da publicação deste Edital, até às 17:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2000 o prazo para registro de candidaturas individuais ou Chapas, mediante requerimento em duas vias assinado por qualquer dos componentes das mesmas, dirigido ao Presidente do Sindicato, acompanhado dos seguintes documentos: a) ficha de qualificação de cada candidato em duas vias, devidamente assinada pelo candidato qualificado; b) Certidão qualificativa e de quitação expedida pelo CRECI 14^a REGIÃO/MS; c) Cópia da Carteira de identidade autenticada, d) Recibo de entrega da última Declaração de Imposto de renda, autenticado, ou Declaração sob as Penas da Lei de que está dispensado da entrega da Declaração, e) Declaração do Requerente, sob as penas da Lei, de que não sofreu condenação a pena superior a 2 (dois) anos, destituição de cargo, função ou emprego em decorrência da prática de improbidade, em virtude de sentença transitada em julgado, bem como não responde Processo falimentar e não tem títulos protestados nos locais de residência no último quinquênio. A Secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas no horário das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Entidade, onde prestará todas as informações concernentes ao processo eleitoral e o recebimento da documentação e fornecimento do recibo de entrega. Estarão em condições para o exercício do direito de voto, bem como para candidatar-se, todos os associados com 2 (dois) anos de inscrição no quadro social do Sindimóveis e mais de 2 (dois) anos de exercício da atividade comprovada através de inscrição principal no CRECI 14^a Região/MS. O Prazo para impugnação será de 05 (cinco) dias.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2000

(808.974)

Cl. WALTER A. LEITE JUNIOR
Presidente

Diarreia e Desidratação

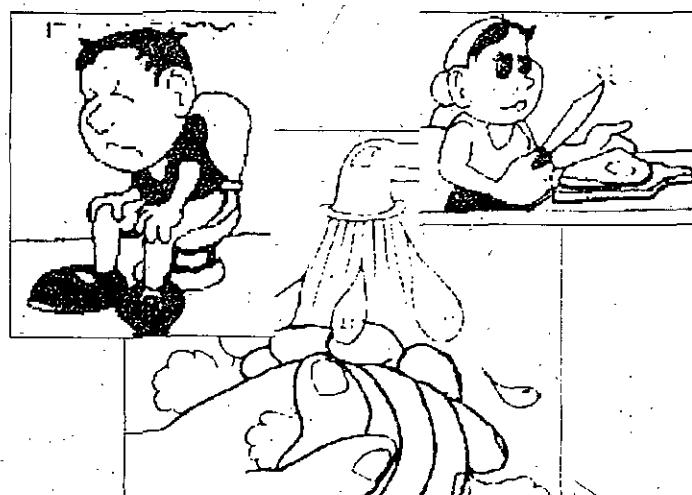


O que Fazer?

PARA EVITAR A DIARRÉIA É IMPORTANTE LAVAR BEM AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO:

Depois de usar a privada

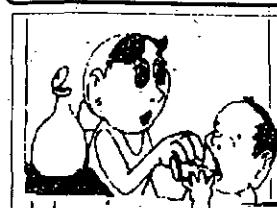
...antes de preparar os alimentos...



...antes de amamentar a criança...

...depois de trocar as fraldas da criança...

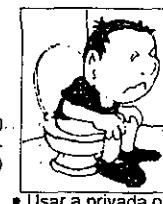
PARA EVITAR A DIARRÉIA AINDA É IMPORTANTE



- Enterrar ou queimar o lixo.



- Lavar bem frutas e verduras e deixar de molho por 30 minutos em solução de Hipoclorito de Sódio (Água Sanitária: uma colher de sopa para cada litro de água).
- Proteger os alimentos de moscas e outros insetos.



- Usar a privada ou enterrar as fezes.

Não deixe seu filho ficar desidratado!

SINAIS E SINTOMAS

- Olhos afundados e sem lágrimas;
- Dificuldade em urinar;
- Febre;
- Moleira afundada;
- Vômitos intensos;
- Pele ressecada (quando beber demora muito para voltar ao normal).

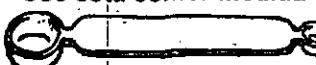


Procure Logo o Serviço de Saúde

COMO PREPARAR O SORO CASEIRO

Use esta colher-medida

Açúcar



Sal



1 copo cheio de água fervida ou tratada



1 medida rasa de sal



2 medidas rasas de açúcar

COMO PREPARAR O SORO DA CEME



1) Lavar bem as mãos



2) Colocar em uma vasilha um litro de água tratada ou fervida e todo o pó de um envelope e mexer bem.

ATENÇÃO NO PREPARO E USO DO SORO DA CEME

- Usar todo o pó do envelope;
- Não colocar açúcar nem sal no sorro da CEME;
- Não fervor o sorro depois de pronto;

- O sorro pode ser usado por 24 horas, após esse prazo, jogar fora o que sobrou e preparar mais um litro de sorro.

SECRETARIAS
MUNICIPAIS
DE SAÚDE

SECRETARIA
ESTADUAL
DE SAÚDE

Governo Popular
MATO GROSSO DO SUL
O Estado do Pantanal - www.ms.gov.br